



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício
2017
Período: Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	89.092.477,00	89.092.477,00	87.198.070,95	-1.896.406,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.337.472,00	9.337.472,00	7.062.509,67	-2.274.962,33
Impostos	7.229.472,00	7.229.472,00	5.506.591,66	-1.722.880,44
Taxas	2.053.000,00	2.053.000,00	1.555.918,11	-497.081,89
Contribuição de Melhoria	55.000,00	55.000,00	0,00	-55.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.234.000,00	8.234.000,00	7.805.447,07	-428.552,93
Contribuições Sociais	5.984.000,00	5.984.000,00	5.972.614,16	-11.185,84
Contribuição de Iluminação Pública	2.250.000,00	2.250.000,00	1.832.632,91	-417.367,09
RECEITA PATRIMONIAL	4.894.500,00	4.894.500,00	5.162.430,90	267.930,90
Receitas Imobiliárias	58.000,00	58.000,00	1.089,00	-56.911,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.834.500,00	4.834.500,00	5.161.341,90	326.841,90
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.757.000,00	3.757.000,00	3.308.148,43	-450.851,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.586.055,00	61.586.055,00	55.945.220,70	-5.640.834,30
Transferências Intergovernamentais	61.354.055,00	61.354.055,00	55.477.417,14	-5.876.637,86
Transferências de Pessoas	12.000,00	12.000,00	5,37	-11.994,63
Transferências de Convênios	220.000,00	220.000,00	467.798,19	247.798,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.283.450,00	1.283.450,00	7.914.314,18	6.630.864,18
Multas e Juros de Mora	521.500,00	521.500,00	190.114,91	-331.385,09
Indenizações e Restituições	146.000,00	146.000,00	311.498,23	165.498,23
Receita da Dívida Ativa	563.950,00	563.950,00	7.385.686,54	6.821.716,54
Receitas Correntes Diversas	52.000,00	52.000,00	27.034,50	-24.965,50
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.823.285,00	7.823.285,00	2.989.984,04	-4.833.280,96
ALIENAÇÃO DE BENS	54.328,00	54.328,00	32.328,00	-22.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	34.328,00	34.328,00	32.328,00	-2.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.730.285,00	7.730.285,00	2.918.338,47	-4.811.926,53
Transferências Intergovernamentais	822.000,00	822.000,00	0,00	-822.000,00
Transferências de Convênios	6.908.285,00	6.908.285,00	2.918.338,47	-3.989.926,53
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	38.672,00	38.672,00	39.317,57	645,57
Receitas de Capital Diversas	38.672,00	38.672,00	39.317,57	645,57
DEDUÇÃO DA RECEITA (III)	-7.822.472,00	-7.822.472,00	-6.990.909,15	831.562,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	89.093.270,00	89.093.270,00	83.195.145,84	-5.898.124,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	89.093.270,00	89.093.270,00	83.195.145,84	-5.898.124,16
DÉFICIT (VII)	0,00	4.807.570,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	89.093.270,00	93.900.840,00	83.195.145,84	-5.898.124,16

Grupo Assessor Público®

Página 1 de 3



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício
2017
Período: Dezembro

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	71.464.883,00	78.901.596,19	68.804.990,48	68.462.782,67	68.313.959,21	10.096.595,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.281.125,00	39.588.806,28	37.346.945,11	37.336.481,79	37.296.975,02	2.241.861,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	281.000,00	307.101,00	285.840,83	285.840,83	285.840,83	21.260,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.902.758,00	39.005.679,91	31.172.204,54	30.840.460,05	30.731.142,36	7.833.474,37
DESPESAS DE CAPITAL (X)	12.947.428,74	11.066.795,55	5.162.132,41	5.162.132,41	5.117.632,41	5.904.863,14
INVESTIMENTOS	12.065.428,74	10.265.497,55	4.448.324,43	4.448.324,43	4.403.824,43	5.817.173,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	882.000,00	801.298,00	713.807,98	713.807,98	713.807,98	87.490,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	388.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	4.292.458,26	3.932.458,26	0,00	0,00	0,00	3.932.458,26
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	89.093.270,00	93.900.840,00	73.967.122,89	73.624.915,08	73.431.590,62	19.933.717,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	89.093.270,00	93.900.840,00	73.967.122,89	73.624.915,08	73.431.590,62	19.933.717,11
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	9.228.022,95	9.570.230,76	9.763.555,22	-9.228.022,95
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	89.093.270,00	93.900.840,00	73.967.122,89	73.624.915,08	73.431.590,62	10.705.694,16

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício
2017
Período: Dezembro

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	5.381,00	81.207,07	59.911,96	59.911,96	21.895,11	4.781,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.959,87	2.407,48	2.407,48	552,39	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.381,00	78.247,20	57.504,48	57.504,48	21.342,72	4.781,00
TOTAL	5.381,00	81.207,07	59.911,96	59.911,96	21.895,11	4.781,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	2.528,11	580.384,88	569.997,09	7.861,32	5.054,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2,49	359.124,22	354.522,13	0,00	4.604,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.525,62	221.260,66	215.474,96	7.861,32	450,00
DESPESAS DE CAPITAL	97.660,55	32.261,25	0,00	71.434,51	58.487,29
INVESTIMENTOS	97.660,55	32.261,25	0,00	71.434,51	58.487,29
TOTAL	100.188,66	612.646,13	569.997,09	79.295,83	63.541,87

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Vani...
CPC MS Cassilândia
Cassilândia, MS

[Handwritten signature]
Jair Boni Cezo
Ordenador de Despesa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício
2017
Período: Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	57.484.782,00	57.484.782,00	59.224.222,73	1.739.440,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.267.472,00	9.267.472,00	7.011.245,26	-2.256.226,74
Impostos	7.229.472,00	7.229.472,00	5.506.591,56	-1.722.880,44
Taxas	1.983.000,00	1.983.000,00	1.504.653,70	-478.346,30
Contribuição de Melhoria	55.000,00	55.000,00	0,00	-55.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.250.000,00	2.250.000,00	1.832.632,91	-417.367,09
Contribuição de Iluminação Pública	2.250.000,00	2.250.000,00	1.832.632,91	-417.367,09
RECEITA PATRIMONIAL	548.000,00	548.000,00	571.510,34	23.510,34
Receitas Imobiliárias	28.000,00	28.000,00	1.089,00	-26.911,00
Receitas de Valores Mobiliários	520.000,00	520.000,00	570.421,34	50.421,34
RECEITA DE SERVIÇOS	3.757.000,00	3.757.000,00	3.306.148,43	-450.851,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.141.888,00	33.141.888,00	31.817.028,38	-1.324.859,62
Transferências Intergovernamentais	32.921.888,00	32.921.888,00	31.349.230,19	-1.572.657,81
Transferências de Convênios	220.000,00	220.000,00	467.798,19	247.798,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.142.950,00	1.142.950,00	7.914.127,77	6.771.177,77
Multas e Juros de Mora	505.000,00	505.000,00	189.928,50	-315.071,50
Indenizações e Restituições	22.000,00	22.000,00	311.498,23	289.498,23
Receita da Dívida Ativa	563.950,00	563.950,00	7.385.666,54	6.821.716,54
Receitas Correntes Diversas	52.000,00	52.000,00	27.034,50	-24.965,50
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.928.265,00	6.928.265,00	2.918.338,47	-4.009.926,53
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.908.265,00	6.908.265,00	2.918.338,47	-3.989.926,53
Transferências de Convênios	6.908.265,00	6.908.265,00	2.918.338,47	-3.989.926,53
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	57.035.575,00	57.035.575,00	55.371.031,56	-1.664.543,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	57.035.575,00	57.035.575,00	55.371.031,56	-1.664.543,44
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	57.035.575,00	57.035.575,00	55.371.031,56	-1.664.543,44

Aucirene Aparecida Assis
Aucirene Aparecida Assis
Secretaria Mun. de Finanças
Portaria 005/21

[Handwritten signature]



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício
2017
Período: Dezembro

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	31.511.700,00	36.701.062,84	32.153.497,70	31.968.917,42	31.884.414,58	4.547.565,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.165.200,00	12.771.842,00	12.098.138,25	12.087.674,93	12.056.039,16	673.703,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	281.000,00	307.101,00	285.840,83	285.840,83	285.840,83	21.260,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.065.500,00	23.622.119,84	19.769.518,62	19.595.401,66	19.542.534,59	3.852.601,22
DESPESAS DE CAPITAL (X)	10.953.587,00	9.354.809,97	4.386.769,83	4.385.766,83	4.372.769,83	4.968.040,14
INVESTIMENTOS	10.071.587,00	8.553.511,97	3.672.961,85	3.672.961,85	3.658.961,85	4.880.550,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	882.000,00	801.298,00	713.807,98	713.807,98	713.807,98	87.490,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	388.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	42.853.787,00	46.055.872,81	36.540.267,53	36.355.687,25	36.257.184,41	9.515.605,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	42.853.787,00	46.055.872,81	36.540.267,53	36.355.687,25	36.257.184,41	9.515.605,28
SUPERÁVIT (XVI)	14.181.788,00	10.979.702,19	18.830.764,03	19.015.344,31	19.113.847,15	-7.851.060,84
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	57.035.575,00	57.035.575,00	55.371.031,56	55.371.031,56	55.371.031,56	1.664.583,44

Carim *Paula*
gmm



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício
2017
Período: Dezembro

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	4.781,00	28.152,39	27.600,00	27.600,00	552,39	4.781,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	552,39	0,00	0,00	552,39	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.781,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	0,00	4.781,00
TOTAL	4.781,00	28.152,39	27.600,00	27.600,00	552,39	4.781,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	176.566,59	169.172,80	2.331,70	5.052,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.602,09	0,00	0,00	4.602,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	171.964,50	169.172,80	2.331,70	450,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	32.261,25	0,00	0,00	32.261,25
INVESTIMENTOS	0,00	32.261,25	0,00	0,00	32.261,25
TOTAL	0,00	208.817,84	169.172,80	2.331,70	37.313,34

Partimetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Vanice Alves Dias
CRC-MS 006595/0
CONTADORA

Jair Boni Cogo
Ordenador de Despesa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício

2017

Período: Dezembro/2017

a. Quadro Principal

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		83.195.145,84	74.269.212,36
Ordinária		58.002.336,36	53.040.139,21
Vinculada		25.192.809,48	21.229.073,15
Recursos Vinculados à Educação		5.305.857,56	3.369.094,01
Recursos Vinculados à Saúde		7.457.441,16	6.138.169,74
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		10.224.785,59	10.128.888,99
Outras Destinações de Recursos		2.204.725,17	1.592.920,41
Transferências Financeiras Recebidas (II)		17.652.676,79	12.221.383,48
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		17.652.464,03	12.221.383,48
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		212,76	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		9.475.955,28	8.981.530,58
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		342.207,81	81.207,07
Inscrição de Restos a Pagar Processados		193.324,46	612.646,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		9.031.822,63	8.111.330,84
Outros Recebimentos Extraorçamentários		124.600,38	176.346,54
Saldo do Exercício Anterior (IV)		40.554.916,56	33.893.052,42
Caixa e Equivalentes de Caixa		40.554.916,56	33.893.052,42
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		151.094.694,47	129.365.178,84

Lucirene Aparecida Assis
Lucirene Aparecida Assis
Secretaria Mun. de Finanças
Portaria 005/21



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício

2017

Período: Dezembro/2017

a. Quadro Principal

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		73.967.122,89	66.640.283,43
Ordinária		52.118.327,08	48.935.935,81
Vinculada		21.848.795,81	17.704.347,62
Recursos Destinados à Educação		6.956.454,33	5.690.535,42
Recursos Destinados à Saúde		10.009.223,70	7.516.271,10
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		4.883.117,78	4.497.541,10
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		17.652.464,03	12.221.383,48
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		17.652.464,03	12.221.383,48
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		9.743.156,11	9.948.595,37
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		59.911,96	149.940,97
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		569.997,09	1.527.283,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		8.994.146,68	8.089.799,74
Outros Pagamentos Extraorçamentários		119.100,38	181.571,26
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		49.731.951,44	40.554.916,56
Caixa e Equivalentes de Caixa		49.731.951,44	40.554.916,56
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		151.094.694,47	129.365.178,84

[Handwritten signatures]



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício

2017

Período: Dezembro/2017

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	58.002.336,36	52.118.327,08	5.884.009,28	53.040.139,21	48.935.935,81	4.104.203,40
Vinculada	25.192.809,48	21.848.795,81	3.344.013,67	21.229.073,15	17.704.347,62	3.524.725,53
Recursos Vinculados à Educação	5.305.857,56	6.956.454,33	- 1.650.596,77	3.369.094,01	5.690.535,42	- 2.321.441,41
Recursos Vinculados à Saúde	7.457.441,16	10.009.223,70	- 2.551.782,54	6.138.169,74	7.516.271,10	- 1.378.101,36
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	10.224.785,59	4.883.117,78	5.341.667,81	10.128.888,99	4.497.541,10	5.631.347,89
Outras Destinações de Recursos	2.204.725,17	0,00	2.204.725,17	1.592.920,41	0,00	1.592.920,41
TOTAL	83.195.145,84	73.967.122,89	9.228.022,95	74.269.212,36	66.640.283,43	7.628.928,93

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Vanice Alves Dias
CRC-MS 0089910
CONTADORA

[Handwritten signature]
Jair Boni Cogo
Ordenador de Despesa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia
BALANÇO FINANCEIRO

Exercício
2017
Período: Dezembro/2017

a. Quadro Principal

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		36.540.267,53	33.330.455,33
Ordinária		29.583.813,20	27.639.919,91
Vinculada		6.956.454,33	5.690.535,42
Recursos Destinados à Educação		6.467.050,51	5.163.156,23
Outras Destinações de Recursos		489.403,82	527.379,19
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		15.841.459,09	12.006.260,01
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		15.841.459,09	12.006.260,01
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		3.146.809,21	3.745.167,50
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		27.600,00	76.014,17
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		169.172,80	1.177.283,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.904.527,91	2.460.610,75
Outros Pagamentos Extraorçamentários		45.508,50	31.258,73
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		8.542.190,20	3.612.796,08
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.542.190,20	3.612.796,08
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		64.070.726,03	52.694.678,92



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício

2017

Período: Dezembro/2017

a. Quadro Principal

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		55.371.031,56	46.085.166,14
Ordinária		42.818.743,00	36.839.509,59
Vinculada		12.552.288,56	3.369.094,01
Recursos Vinculados à Educação		5.305.857,56	5.876.562,54
Recursos Vinculados à Saúde		7.246.431,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		1.811.217,70	215.123,47
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.811.004,94	215.123,47
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		212,76	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		3.275.680,69	2.734.514,14
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		184.580,28	28.152,39
Inscrição de Restos a Pagar Processados		98.502,84	208.817,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.947.089,07	2.469.724,65
Outros Recebimentos Extraorçamentários		45.508,50	27.819,26
Saldo do Exercício Anterior (IV)		3.612.796,08	3.659.875,17
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.612.796,08	3.659.875,17
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		64.070.726,03	52.694.678,92

Lucirene Aparecida Assis
Secretaria Municipal de Finanças
Portaria 005/21



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia
BALANÇO FINANCEIRO

Exercício
2017
Período: Dezembro/2017

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	55.371.031,56	29.583.813,20	18.444.228,56	52.510.344,82	27.639.919,91	24.870.424,91
Vinculada	12.552.288,56	6.956.454,33	12.367.363,87	0,00	5.690.535,42	-5.690.535,42
Recursos Vinculados à Educação	5.305.857,56	6.467.050,51	5.610.336,69	0,00	5.163.156,23	-5.163.156,23
Recursos Vinculados à Saúde	7.246.431,00	0,00	7.246.431,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	489.403,82	-489.403,82	0,00	527.379,19	-527.379,19
TOTAL	67.387.106,42	36.540.267,53	30.811.592,43	52.510.344,82	33.330.455,33	19.179.889,49

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Aucirene Aparecida Absis
secretaria da Finanças

Zair Boni Cogo
Ordenador de Despesa

Vanilde Alves Dias
CHEFE-MS 00859507
CONTABILISTA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia
Balança Patrimonial

Exercício
2017
Período: Dezembro/2017

a. Quadro Principal

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.542.190,20	3.612.796,08
Créditos a Curto Prazo	67.144,49	67.144,49
<i>Total do Ativo Circulante</i>	<u>8.609.334,69</u>	<u>3.679.940,57</u>
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	4.095.715,96	3.573.424,06
Créditos a Longo Prazo	4.095.715,96	3.573.424,06
Imobilizado	18.492.010,09	18.545.768,26
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>	<u>22.587.726,05</u>	<u>22.119.192,32</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>31.197.060,74</u>	<u>25.799.132,89</u>
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	36.237,86	4.602,09
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	98.443,59	204.215,75
Demais Obrigações a Curto Prazo	83.352,89	39.657,00
<i>Total do Passivo Circulante</i>	<u>218.034,34</u>	<u>248.474,84</u>
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.535.367,44	2.140.455,73
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	198.845,92	251.879,80
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	23.450,00	199.927,30
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>	<u>1.757.663,36</u>	<u>2.592.262,83</u>
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	29.221.363,04	22.958.395,22
Superávits ou Déficits do Exercício	6.262.967,82	3.931.574,03



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Balço Patrimonial

Exercício

2017

Período: Dezembro/2017

Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	22.876.906,40	18.945.332,37
Ajustes de Exercícios Anteriores	81.488,82	81.488,82
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	<u>29.221.363,04</u>	<u>22.958.395,22</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>31.197.060,74</u>	<u>25.799.132,89</u>

Cassilândia *[Assinatura]*

[Assinatura]



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia
Balança Patrimonial

Exercício
2017
Período: Dezembro/2017

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	8.609.334,69	3.679.940,57
Ativo Permanente	22.587.726,05	22.119.192,32
<i>Total do Ativo</i>	<u>31.197.060,74</u>	<u>25.799.132,89</u>
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	407.395,62	281.408,23
Passivo Permanente	1.758.113,36	2.592.912,83
<i>Total do Passivo</i>	<u>2.165.508,98</u>	<u>2.874.321,06</u>
Saldo Patrimonial (I- II)	<u>29.031.551,76</u>	<u>22.924.811,83</u>

[Handwritten signatures and initials]



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia
Balanço Patrimonial

Exercício
2017
Período: Dezembro/2017

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	0,00	0,00

[Handwritten signatures]



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia
Balanço Patrimonial

Exercício
2017
Período: Dezembro/2017

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
100000-Recursos Ordinários	1.068.936,57	3.599.766,39
101000-Recursos para Educação	- 9.326,22	- 161.490,24
115049-FNDE - Salário Educação	539.240,23	0,00
115051-FNDE - PNAE	367.960,80	0,00
115052-FNDE - PNATE	5.159,33	- 7.482,56
117000-COSIP	1.530.902,32	- 32.261,25
123000-Transferências de Convênios - União/Outros	3.471.479,01	0,00
124000-Transferências de Convênios - Estado/Educação	150.662,66	0,00
180000-Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	1.078.924,37	0,00
Total das Fontes de Recursos	8.201.939,07	3.398.532,34

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Aucrone Aparecida Assis
Aucrone Aparecida Assis
Secretária Mun. de Finanças
Portaria 005/21

Vagner Alves Dias
Vagner Alves Dias
CAC-MS ORÇAMENTO
COMADORA

Jair Boni Cogo
Jair Boni Cogo
Ordenador de Despesa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Balço Patrimonial

Exercício

2017

Período: Dezembro/2017

a. Quadro Principal

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	49.731.951,44	40.554.916,56
Créditos a Curto Prazo	178.902,84	183.953,68
<i>Total do Ativo Circulante</i>	<u>49.910.854,28</u>	<u>40.738.870,24</u>
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	4.572.331,28	3.558.549,83
Créditos a Longo Prazo	4.572.331,28	4.208.911,10
Imobilizado	20.727.181,12	20.787.061,91
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>	<u>25.299.512,40</u>	<u>24.345.611,74</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>75.210.366,68</u>	<u>65.084.481,98</u>
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	44.111,35	359.126,71
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	209.447,65	353.537,35
Demais Obrigações a Curto Prazo	96.840,22	57.195,39
<i>Total do Passivo Circulante</i>	<u>350.399,22</u>	<u>769.859,45</u>
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.535.367,44	2.140.455,73
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	198.845,92	251.879,80
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	23.450,00	199.927,30
Provisões a Longo Prazo	30.632.058,55	30.632.058,55
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>	<u>32.389.721,91</u>	<u>33.224.321,38</u>
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	42.470.245,55	31.090.301,15



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Balanco Patrimonial

		Exercicio 2017
		Periodo: Dezembro/2017
Superávits ou Déficits do Exercício	11.379.944,40	14.149.703,22
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	31.090.301,15	16.940.597,93
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	<u>42.470.245,55</u>	<u>31.090.301,15</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>75.210.366,68</u>	<u>65.084.481,98</u>

[Handwritten signatures in blue ink]



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Balço Patrimonial

Exercício
2017
Período: Dezembro/2017

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

	QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	49.910.854,28	40.738.870,24
Ativo Permanente	25.299.512,40	24.345.611,74
<i>Total do Ativo</i>	<u>75.210.366,68</u>	<u>65.084.481,98</u>
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	697.388,03	856.447,52
Passivo Permanente	32.389.721,91	33.224.321,38
<i>Total do Passivo</i>	<u>33.087.109,94</u>	<u>34.080.768,90</u>
Saldo Patrimonial (I- II)	<u>42.123.256,74</u>	<u>31.003.713,08</u>

Carmita *Paula*
Jan



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Balanço Patrimonial

Exercício
2017
Período: Dezembro/2017

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	0,00	0,00

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Balço Patrimonial

Exercício

2017

Período: Dezembro/2017

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
10000-Recursos Ordinários	47.677.453,04	37.463.606,16
10100-Recursos para Educação	-9.326,22	-161.490,24
10200-Recursos para Saúde	1.748.725,02	2.605.039,49
10300-Contribuição ao RPPS	-17.195,29	-15.634,80
114008-SUS - Piso de Atenção Básica - PAB	-4.286,76	-6.800,40
114009-SUS - Piso de Atenção Básica Ampliada - PABA	-33.535,84	-5.850,24
114010-Bloco Média e Alta Complexidade - MAC	-7.021,15	-37.687,51
114013-Bloco Vigilância em Saúde	-616,00	-133,28
114014-Bloco de Assistência Farmacêutica	0,00	0,00
114057-SUS - Transferências FAEC-SIAI	-26.586,04	-26.226,04
115049-FNDE - Salário Educação	0,00	0,00
115051-FNDE - PNAE	0,00	0,00
115052-FNDE - PNATE	0,00	-7.482,56
117000-COSIP	-32.817,25	-32.261,25
118000-FUNDEB - 60%	153,56	180.814,08
119000-FUNDEB - 40%	0,00	-2.407,48
123000-Transferências de Convênios - União/Outros	-40.652,69	-40.652,69
124000-Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
129000-FNAS - Transferência de Recursos do FNAS	-20,00	-6.032,40
129003-FNAS - Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	0,00
129005-FNAS - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	-754,05	0,00
129056-FNAS - Bolsa Família	0,00	0,00
131009-Transferência SUS/ESTADO/PABVARIÁVEL	0,00	0,00
131010-Transferência SUS/ESTADO/MAC	0,00	0,00
131014-Transferência SUS/ESTADO/ASSIST.FARMACEUTICA 180000-	0,00	-860,00
Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	0,00	0,00
181503-FIS (LEI 2105/2000)	-34.410,12	-23.518,12



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Balço Patrimonial

Exercício

2017

Período: Dezembro/2017


d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
182504-Transf. de Recurso do Fundo Est. de Assist. Social - FEAS	-5.643,96	0,00
Total das Fontes de Recursos	49.213.466,25	39.882.422,72

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL


Círculo Aparecida Assis
Secretaria Mun. de Finanças
Portaria 005/21


Valdir Alves Dias
CRC-MS 00539/0
CONTADOR


Jair Boni Cogo
Ordenador de Despesa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício
2017
Período: Dezembro/2017
Modelo: Isolado/Analítico

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2017		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	13.519.601,44	5.963.517,98
Taxas	1.555.918,11	1.552.481,06
Contribuições de Melhoria	0,00	32,79
	<u>15.075.519,55</u>	<u>7.516.031,83</u>
Contribuições		
Contribuições Sociais	6.608.301,20	5.297.980,04
Contribuição de Iluminação Pública	<u>1.832.632,91</u>	<u>1.863.420,50</u>
	8.440.934,11	7.161.400,54
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	<u>3.307.237,43</u>	<u>3.240.812,88</u>
	3.307.237,43	3.240.812,88
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	19.942,35	231.549,86
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	4.880.947,33	5.616.696,50
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	<u>61.015,06</u>	<u>0,00</u>
	4.961.904,74	5.848.246,36
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	18.299.567,37	12.510.276,61
Transferências Intergovernamentais	50.087.720,47	48.479.317,90
Transferências das Instituições Multigovernamentais	8.775.833,33	8.426.499,60
Transferências de Pessoas Físicas	<u>5,37</u>	<u>0,00</u>
	77.163.126,54	69.416.094,11
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	11.590,26
Ganhos com Desincorporação de Passivos	<u>419.822,60</u>	<u>451.567,15</u>
	419.822,60	463.157,41
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	<u>444.588,30</u>	<u>4.043.718,72</u>
	444.588,30	4.043.718,72
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	<u>109.813.133,27</u>	<u>97.689.461,85</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		

Grupo Assessor Público®

Página 1 de 3



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício
2017
Período: Dezembro/2017
Modelo: Isolada/Analítico

Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	28.375.384,77	25.121.448,57
Encargos Patronais	4.470.807,23	2.794.491,46
Benefícios a Pessoal	19.826,92	10.560,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	3.935,50
	<u>32.866.018,92</u>	<u>27.930.435,53</u>
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	3.480.626,82	2.815.218,18
Pensões	684.687,50	595.961,16
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	329.011,48	353.885,41
	<u>4.494.325,80</u>	<u>3.765.064,75</u>
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	8.144.890,74	6.873.420,35
Serviços	19.691.386,62	19.706.570,46
	<u>27.836.277,36</u>	<u>26.579.990,81</u>
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	0,00	500,00
Variações Monetárias e Cambiais	111.729,31	223.854,70
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	37.733,05	251.365,19
	<u>149.462,36</u>	<u>475.719,89</u>
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	19.059.517,24	14.150.031,92
Transferências Intergovernamentais	6.771.529,64	6.425.178,68
Transferências a Instituições Privadas	707.795,33	726.217,07
	<u>26.538.842,21</u>	<u>21.301.427,67</u>
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1.536.479,96	91.994,00
Incorporação de Passivos	1.075.087,07	0,00
Desincorporação de Ativos	3.082.394,75	6.709,62
	<u>5.693.961,78</u>	<u>98.703,62</u>
Tributárias		
Contribuições	627.262,68	622.366,11
	<u>627.262,68</u>	<u>622.366,11</u>
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo dos Serviços Prestados	0,00	2.635.892,52
	<u>0,00</u>	<u>2.635.892,52</u>
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Incentivos	227.037,76	130.157,73
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	<u>227.037,76</u>	<u>130.157,73</u>
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	98.433.188,87	83.539.758,63



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício
2017
Período: Dezembro/2017
Modelo: Isolado/Analítico

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	11.379.944,40	14.149.703,22
---	---------------	---------------

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

[Handwritten Signature]
Lucirene Aparecida Assis
Secretaria Mun. de Finanças
Portaria 005/21

[Handwritten Signature]
Valdire Alves Dias
CRE-MS/08595/0
CONTADORA

[Handwritten Signature]



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício
2017
Período: Dezembro/2017
Modelo: Isolado/Analítico

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
	Exercício: 2017	
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	13.519.601,44	5.963.517,98
Taxas	1.504.653,70	1.502.485,05
Contribuições de Melhoria	0,00	32,79
	<u>15.024.255,14</u>	<u>7.466.035,82</u>
Contribuições		
Contribuição de Iluminação Pública	1.832.632,91	1.863.420,50
	<u>1.832.632,91</u>	<u>1.863.420,50</u>
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	3.307.237,43	3.229.716,28
	<u>3.307.237,43</u>	<u>3.229.716,28</u>
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	19.755,94	231.549,86
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	509.406,28	458.457,96
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	61.015,06	0,00
	<u>590.177,28</u>	<u>690.007,82</u>
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	2.458.108,28	504.016,60
Transferências Intergovernamentais	41.506.896,49	39.255.024,30
	<u>43.965.004,77</u>	<u>39.759.040,90</u>
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Ganhos com Desincorporação de Passivos	342.858,47	450.486,15
	<u>342.858,47</u>	<u>450.486,15</u>
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	403.653,85	392.135,98
	<u>403.653,85</u>	<u>392.135,98</u>
<i>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</i>	<u>65.465.819,85</u>	<u>53.850.843,45</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		

Acirene Aparecida Assis
Secretária Mun. de Finanças
Portaria 005/21



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício
2017
Período: Dezembro/2017
Modelo: Isolado/Analtico

Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	9.928.669,77	7.585.665,46
Encargos Patronais	2.160.633,69	1.062.290,46
Benefícios a Pessoal	19.826,92	10.560,00
	<u>12.109.130,38</u>	<u>8.658.515,92</u>
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	5.798.225,76	4.515.230,63
Serviços	11.186.418,08	12.637.204,36
	<u>16.984.643,84</u>	<u>17.152.434,99</u>
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	0,00	500,00
Variações Monetárias e Cambiais	111.729,31	223.854,70
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	37.298,67	251.365,19
	<u>149.027,98</u>	<u>475.719,89</u>
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	16.601.621,72	13.646.015,32
Transferências Intergovernamentais	6.771.529,64	6.425.178,68
Transferências a Instituições Privadas	284.900,36	155.105,16
	<u>23.658.051,72</u>	<u>20.226.299,16</u>
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1.298.968,72	17.883,10
Incorporação de Passivos	1.075.087,07	0,00
Desincorporação de Ativos	3.074.641,88	0,00
	<u>5.448.697,67</u>	<u>17.883,10</u>
Tributárias		
Contribuições	627.262,68	622.366,11
	<u>627.262,68</u>	<u>622.366,11</u>
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo dos Serviços Prestados	0,00	2.635.892,52
	<u>0,00</u>	<u>2.635.892,52</u>
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Incentivos	226.037,76	130.157,73
	<u>226.037,76</u>	<u>130.157,73</u>
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	59.202.852,03	49.919.269,42
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	6.262.967,82	3.931.574,03

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Grupo Assessor Público®

Jair Boni COSSO
Ordernador de Despesa

Aucirene Aparecida Assis
Secretaria de Finanças

Václav Alves Dias
CRC/MS 008595/10
CONTADOR

Página 2 de 2



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - MS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA 2017

Consolidado

AUTORIZAÇÕES	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO RS				SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		EM CIRCULAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	EMIÇÃO	RESGATE	
LE(Nº DATA)						
INSS - Instit. Nac. de Prev. Social	472.621,40		23.229,95		256.428,05	239.425,30
PASEP Lei 12810/13 - P 13163.720051/2013-83	394.226,98		27.971,99		24.861,34	397.317,83
CEF PNAFM CONT 35.091-02	251.879,80		14.527,53		67.561,41	198.845,92
PASEP P 137120 0001-13 e 13715 000076-10 (PGFN)	1.031.804,47				269.268,51	422.009,19
INST. BRAS. DO MEIO AMB. 02039000160-2001-36	133.094,38		16.578,44		126.222,82	23.400,00
INST. BRAS. DO MEIO AMB. 02010002072-2006-00	37.842,52				37.842,52	-
IBAMA 02010.00.2056/2006-17	0,00					-
IBAMA 02043.000255/2012-43	28.990,40				28.990,40	-
PREVISCA REPARCELAMENTO	241.802,88		11.194,85		71.645,57	181.352,16
Previsca Parcelamento acordo 880/2015	16.319,99		16.319,99	352.503,58	104.445,83	264.377,74
Previsca Parcelamento acordo 890/2015	1.906,56		1.906,56	41.180,58	12.201,72	30.885,42
TOTAL	2.592.262,83	111.729,31	393.684,16	999.486,17	340.526,77	1.757.663,36

Aucirane Aparecida Assis
Secretaria Municipal de Finanças
Portaria 005/21

Valter Alves Dias
OPC-MS 0035610
CONTADORIA

Jaír Boni Cogo
Ordenador de Despesa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2017

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16

Período de: Janeiro até Dezembro

R\$

Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO				2.140.455,73 C	1.095.379,83	1.700.468,12	1.535.367,44 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				2.140.455,73 C	1.095.379,83	1.700.468,12	1.535.367,44 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO				241.802,88 C	595.073,01	360.260,57	476.615,32 C
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO				241.802,88 C	561.645,70	326.833,26	476.615,32 C
PREVISCA - PARCELAMENTO NOVO				241.802,88 C	561.645,70	326.833,26	476.615,32 C
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS				0,00	33.427,31	33.427,31	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO				1.898.652,85 C	500.306,82	1.340.207,55	1.058.752,12 C
INSS A PAGAR				472.621,40 C	23.231,37	256.427,47	239.425,30 C
INSS - DÉBITO PARCELADO				472.621,40 C	23.231,37	256.427,47	239.425,30 C
INSS PARCELAMENTO				472.621,40 C	23.231,37	256.427,47	239.425,30 C
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS				1.426.031,45 C	477.075,45	1.083.780,08	819.326,82 C
PASEP 1				394.226,98 C	477.075,45	473.964,80	397.317,63 C
PASEP 2				1.031.804,47 C	0,00	609.795,28	422.009,19 C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO				251.879,80 C	14.527,53	67.561,41	198.845,92 C
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO				251.879,80 C	14.527,53	67.561,41	198.845,92 C
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO				251.879,80 C	14.527,53	67.561,41	198.845,92 C
FINANCIAMENTOS INTERNOS				251.879,80 C	14.527,53	67.561,41	198.845,92 C
OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS				251.879,80 C	14.527,53	67.561,41	198.845,92 C
CEF - PNAFM - Contrato 35.091-02				251.879,80 C	14.527,53	67.561,41	198.845,92 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO				199.927,30 C	155.213,22	331.690,52	23.450,00 C
FORNECEDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO				199.927,30 C	155.213,22	331.690,52	23.450,00 C
FORNECEDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO				199.927,30 C	155.213,22	331.690,52	23.450,00 C
FORNECEDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO				199.927,30 C	155.213,22	331.690,52	23.450,00 C
PARCELAMENTO DE FORNECEDORES A PAGAR				199.927,30 C	155.213,22	331.690,52	23.450,00 C
IBAMA 02010002082-2006-00				37.842,52 C	155.213,22	193.065,74	0,00 C
IBAMA 02039000160-2011-35				133.094,38 C	0,00	109.644,38	23.450,00 C
IBAMA 02043000255-2012-43				28.990,40 C	0,00	28.990,40	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO				30.632.058,55 C	0,00	0,00	30.632.058,55 C
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO				30.632.058,55 C	0,00	0,00	30.632.058,55 C
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO				30.632.058,55 C	0,00	0,00	30.632.058,55 C
PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				22.013.343,82 C	0,00	0,00	22.013.343,82 C
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				22.031.523,78 C	0,00	0,00	22.031.523,78 C
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				18.179,96 D	0,00	0,00	18.179,96 D
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				53.416.101,48 C	0,00	0,00	53.416.101,48 C

Grupo Assessor Público®

Página 1 de 2



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2017

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16

Período de: Janeiro até Dezembro

R\$

Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sid Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sid Exerc. Seguinte
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PR				90.309.761,31 C	0,00	0,00	90.309.761,31 C
(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP				16.110.991,25 D	0,00	0,00	16.110.991,25 D
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP				9.548.540,07 D	0,00	0,00	9.548.540,07 D
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				11.234.128,51 D	0,00	0,00	11.234.128,51 D
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO				44.797.386,75 D	0,00	0,00	44.797.386,75 D
(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO				44.797.386,75 D	0,00	0,00	44.797.386,75 D
Totais				33.224.321,38 C	1.265.120,58	2.099.720,05	32.389.721,91 C

Aureana Aparecida Assis
Secretaria Mun. de Finanças
Portaria 005/21

Vanderson Alves Dias
CFC-MS 0088650
CONTADOR

Jeir Benício
Ordenador de Despesa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício

2017

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16

Período de: Janeiro até Dezembro

R\$

Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO				2.140.455,73 C	474.307,50	1.079.395,79	1.535.367,44 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				2.140.455,73 C	474.307,50	1.079.395,79	1.535.367,44 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO				241.802,88 C	423.105,56	188.293,12	476.615,32 C
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO				241.802,88 C	423.105,56	188.293,12	476.615,32 C
PREVISCA - PARCELAMENTO NOVO				241.802,88 C	11.194,85	71.645,57	181.352,16 C
PREVISCA PARCELAMENTO				0,00 C	368.823,57	104.445,83	264.377,74 C
PREVISCA PARCELAMENTO				0,00 C	43.087,14	12.201,72	30.885,42 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO				1.898.652,85 C	51.201,94	891.102,67	1.058.752,12 C
INSS A PAGAR				472.621,40 C	23.229,95	256.426,05	239.425,30 C
INSS - DÉBITO PARCELADO				472.621,40 C	23.229,95	256.426,05	239.425,30 C
INSS PARCELAMENTO				472.621,40 C	23.229,95	256.426,05	239.425,30 C
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS				1.426.031,45 C	27.971,99	634.676,62	819.326,82 C
PASEP 1				394.226,98 C	27.971,99	24.881,34	397.317,63 C
PASEP 2				1.031.804,47 C	0,00	609.795,28	422.009,19 C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO				251.879,80 C	14.527,53	67.561,41	198.845,92 C
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO				251.879,80 C	14.527,53	67.561,41	198.845,92 C
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO- INTERNO -ONSOLIDAÇÃO				251.879,80 C	14.527,53	67.561,41	198.845,92 C
FINANCIAMENTOS INTERNOS				251.879,80 C	14.527,53	67.561,41	198.845,92 C
OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS				251.879,80 C	14.527,53	67.561,41	198.845,92 C
CEF - PNAFM - contrato 35.091-02				251.879,80 C	14.527,53	67.561,41	198.845,92 C
FORNECEDORES EONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO				199.927,30 C	16.578,44	193.055,74	23.450,00 C
FORNECEDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO				199.927,30 C	16.578,44	193.055,74	23.450,00 C
FORNECEDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO -ONSOLIDAÇÃO				199.927,30 C	16.578,44	193.055,74	23.450,00 C
FORNECEDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO				199.927,30 C	16.578,44	193.055,74	23.450,00 C
PARCELAMENTO DE FORNECEDORES A PAGAR				199.927,30 C	16.578,44	193.055,74	23.450,00 C
IBAMA 02010002082-2006-00				37.842,52 C	0,00	37.842,52	0,00 C
IBAMA 02039000160-2011-36				133.094,38 C	16.578,44	126.222,82	23.450,00 C
IBAMA 02043000255-2012-43				28.990,40 C	0,00	28.990,40	0,00 C
Totais				2.592.262,83 C	505.413,47	1.340.012,94	1.757.663,36 C

Jair Boni Cezar
Ordenador de Despesa

Lucirene Aparecida Assis
Secretaria Mun. de Finanças
Portaria 005/21

Valter Alves Dias
CNE-MS/008595/0
CONTABILISTA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS
 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

MOVIMENTO DO EXERCÍCIO 2017
 CONSOLIDADO

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO	SD EXERCÍCIO SEGUINTE
RESTOS A PAGAR PROCESSADO					
ANO 2013					0,00
ANO 2014					0,00
ANO 2015					0,00
ANO 2016	208.817,84	0,00	169.172,80	2.331,70	37.313,34
ANO 2017		98.502,84			98.502,84
SUBTOTAL	208.817,84	98.502,84	169.172,80	2.331,70	135.816,18
FUNDOS					
RP Previsca		1.926,60			1.926,60
RP Processado FUNPAC	71.434,51			71.434,51	0,00
RP Processado FUNDEB	328.900,00		328.900,00		0,00
RP Processado Saude	103.682,44	92.895,02	71.924,29	5.529,62	119.123,55
Total Processados	712.834,79	193.324,46	569.997,09	79.295,83	256.866,33
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO					
ANO 2007	4.781,00				4.781,00
ANO 2014					0,00
ANO 2015					0,00
ANO 2016	28.152,39		27.600,00	552,39	0,00
ANO 2017		184.580,28			184.580,28
SUBTOTAL	32.933,39	184.580,28	27.600,00	552,39	189.361,28
FUNDOS					
RP Não Processado PREVISCA	15.634,80	15.268,69	15.634,80		15.268,69
RP Não Processado FMAS	6.032,40	82.418,03	6.032,40		82.418,03
RP Não Processado FUNDEB	2.407,48		2.407,48		0,00
RP não Processado Saude	29.580,00	59.940,81	8.237,28	21.342,72	59.940,81
Total Não Processado	86.588,07	342.207,81	59.911,96	21.895,11	346.988,81
TOTAL PROCESSADOS E NÃO PROCESSADO	799.422,86	535.532,27	629.909,05	101.190,94	603.855,14

Carmiti



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

CONSIGNAÇÕES				
FAP - Fundo de Aposentadoria e Pensão		693.915,20	690.766,40	3.148,80
INSS	1.309,25	266.675,59	224.594,12	43.390,72
INSS CAMARA	19.854,00	299.802,01	301.580,30	18.075,71
INSS PREVISCA				0,00
PENSÃO ALIMENTICIA		12.194,71	12.194,71	0,00
CASSEMS		240.312,72	240.312,72	0,00
SINCARD	655,63	294.704,19	295.359,82	0,00
SISEC		27.085,27	27.085,27	0,00
SINTED		22.091,20	22.091,20	0,00
SEGURO	12,72	25.695,84	25.708,56	0,00
EMPRESTIMO SANTANDER	1.596,71	201.870,24	203.466,95	0,00
EMPRESTIMO CEF		231.562,42	231.562,42	0,00
B. do Brasil - Desconto Folha		32.335,94	32.335,94	0,00
B. Bradesco S/A - Desc. Consignações	119,80	559.617,19	559.736,99	0,00
SICREDI		28.235,20	28.235,20	0,00
Depositos Judiciais		3.308,31	3.308,31	0,00
Depositos e Caucoes	13.076,15			13.076,15
Outros Consignados Realizavel	3.032,74	7.683,04	6.189,00	4.526,78
FUNDOS				
Consignação Camara		685.954,44	685.954,44	0,00
Consignação Previsca	14.000,57	673.453,81	676.393,48	11.060,90
Consignação FMIAS		7.754,25	7.754,25	0,00
Consignação Saude	3.367,09	2.016.414,94	2.019.528,20	253,83
SUB TOTAL	57.024,66	6.330.666,51	6.294.158,28	0,00
TOTAL GERAL	856.447,52	6.866.198,78	6.924.067,33	101.190,94

Aucirene Aparecida Assis
Secretaria de Finanças

Vanilde Alves Dias
CRC-MS 008599/0
CONTADOR

Jair Boni Gogo
Ordenador de Despesa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

MOVIMENTO DO EXERCÍCIO 2017
SÓ PREFEITURA

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO	SD EXERCÍCIO SEQUINTE
RESTOS A PAGAR PROCESSADO					
ANO 2013					0,00
ANO 2014					0,00
ANO 2015					0,00
ANO 2016	208.817,84	0,00	169.172,80	2.331,70	37.313,34
ANO 2017		98.502,84			98.502,84
SUBTOTAL	208.817,84	98.502,84	169.172,80	2.331,70	135.816,18
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO					
ANO 2007	4.781,00				4.781,00
ANO 2014					0,00
ANO 2015	0,00				0,00
ANO 2016	28.152,39		27.600,00	552,39	0,00
ANO 2017		184.580,28			184.580,28
SUBTOTAL	32.933,39	184.580,28	27.600,00	552,39	189.361,28
TOTAL	241.751,23	283.083,12	196.772,80	2.884,09	325.177,46
CONSIGNAÇÕES					
FAP - Fundo de Aposentadoria e Pensão		693.915,20	690.766,40		3.148,80
INSS	1.309,25	266.675,59	224.594,12		43.350,72
INSS CAMARA	19.854,00	299.802,01	301.580,30		18.075,71
INSS PREVISCA					0,00
PENSAO ALIMENTICIA		12.194,71	12.194,71		0,00
CASSEMS		240.312,72	240.312,72		0,00
SINCARD	655,63	294.704,19	295.359,82		0,00
SISEC		27.085,27	27.085,27		0,00
SINTED		22.091,20	22.091,20		0,00
SEGURO	12,72	25.695,84	25.708,56		0,00
EMPRESTIMO SANTANDER	1.596,71	201.870,24	203.466,95		0,00
EMPRESTIMO CEF		231.562,42	231.562,42		0,00
B. do Brasil - Desconto Folha		32.335,94	32.335,94		0,00
B. Bradesco S/A - Desc. Consignações	119,80	559.617,19	559.736,99		0,00
SICREDI		28.235,20	28.235,20		0,00
Depositos Judiciais		3.308,31	3.308,31		0,00
Depositos e Caucoes	13.076,15				13.076,15
Outros Consignados Realizavel	3.032,74	7.683,04	6.189,00		4.526,78
SUB TOTAL	39.657,00	2.947.089,07	2.904.527,91	0,00	82.218,16
TOTAL GERAL	281.408,23	3.230.172,19	3.101.300,71	2.884,09	407.395,62

[Handwritten signature]
 Luciene Aparecida Assis
 Secretária Municipal
 Portaria 006/21

[Handwritten signature]
 Jailson Bonini Cayo
 Diretor de Despesa

[Handwritten signature]
 Valdeci Alves Dias
 Proc. MS 006/2021
 CONTABILISTA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício
2017
Período: Dezembro/2017

a. Quadro Principal

	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos			
Receitas derivadas e originárias	1FC	31.070.788,31	23.830.356,02
Transferências correntes recebidas	2FC	49.173.691,06	46.815.781,83
Outros ingressos operacionais		26.801.526,57	20.387.961,62
		107.046.006,04	91.034.099,47
Desembolsos			
Pessoal e demais despesas	3FC	63.976.697,57	58.098.170,01
Juros e encargos da dívida	4FC	285.840,83	303.955,54
Transferências concedidas	2FC	4.681.328,86	4.201.675,00
Outros desembolsos operacionais		26.881.571,75	20.445.766,12
		95.825.439,38	83.049.566,67
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>		11.220.566,66	7.984.532,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos			
Alienação de bens		32.328,00	32.328,40
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
		32.328,00	32.328,40
Desembolsos			
Aquisição de ativo não circulante		4.403.824,43	4.076.561,89
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
		4.403.824,43	4.076.561,89
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</i>		-4.371.496,43	-4.044.233,49

Elizirton Aparecido Assis
Secretaria Mun. de Finanças
Portaria 008/21



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício
2017
Período: Dezembro/2017

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Ingressos	2.918.338,47	3.664.856,99
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	2.918.338,47	3.664.856,99
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	590.373,82	943.292,16
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	590.373,82	943.292,16
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</i>	<i>2.327.964,65</i>	<i>2.721.564,83</i>
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	9.177.034,88	6.661.864,14
Caixa e Equivalente de caixa inicial	40.554.916,56	33.893.052,42
Caixa e Equivalente de caixa final	49.731.951,44	40.554.916,56

Cassilândia
Vanice Alves Dias
Vice-Prefeita Municipal
COM ATENÇÃO

[Assinatura]



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício
2017
Período: Dezembro/2017

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	7.062.509,67	6.700.791,17
Receita de Contribuições	7.805.447,07	7.161.400,54
Receita Patrimonial	4.943.051,39	5.890.847,94
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.306.148,43	3.229.716,28
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	7.953.631,75	1.110.654,95
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (1)</i>	31.070.788,31	23.830.356,02

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	49.173.691,06	46.815.781,83
da União	31.187.504,50	31.598.462,29
de Estados e Distrito Federal	17.986.186,56	15.217.319,54
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
<i>Total das Transferências Recebidas</i>	49.173.691,06	46.815.781,83
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício
2017
Período: Dezembro/2017

Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	3.974.668,26	3.475.457,93
Outras transferências concedidas	706.660,60	726.217,07
<i>Total das Transferências Concedidas</i>	<u>4.681.328,86</u>	<u>4.201.675,00</u>

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
Legislativa	2.554.116,23	2.346.533,69
Judiciária	1.003.088,98	546.583,97
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	10.304.458,70	8.473.338,08
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	1.943.441,56	1.828.586,54
Previdência Social	4.876.257,29	4.492.247,19
Saúde	17.583.394,68	15.246.558,87
Trabalho	627.262,68	620.546,11
Educação	16.604.562,29	14.794.271,92
Cultura	499.086,79	464.542,58
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	4.187.934,03	5.727.798,23



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício
2017
Período: Dezembro/2017

Habituação	0,00	0,00
Saneamento	2.077.592,64	1.989.245,02
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	3.234,36	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	73.760,19	16.565,51
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	1.446.878,53	1.471.287,26
Desporto e Lazer	191.628,62	80.065,04
Encargos Especiais	0,00	0,00
<i>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</i>	<u>63.976.697,57</u>	<u>58.098.170,01</u>

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	285.840,83	303.955,54
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<i>Total dos Juros e Encargos da Dívida</i>	<u>285.840,83</u>	<u>303.955,54</u>

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Grupo Assessor Público®

Jair Benício
Jair Benício
Ordenador de Despesa

Valdeir Alves Dias
Valdeir Alves Dias
CRIC-MS 005959/0
Contábil

Página 5 de 5



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício
2017
Período: Dezembro/2017

a. Quadro Principal

	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos			
Receitas derivadas e originárias	1FC	20.635.664,71	13.255.320,52
Transferências correntes recebidas	2FC	31.817.028,38	29.783.004,62
Outros ingressos operacionais		4.803.815,27	2.629.668,66
		57.256.508,36	45.667.993,80
Desembolsos			
Pessoal e demais despesas	3FC	29.099.469,30	25.886.519,10
Juros e encargos da dívida	4FC	285.840,83	303.955,54
Transferências concedidas	2FC	2.695.877,22	2.471.564,05
Outros desembolsos operacionais		18.914.929,69	15.668.428,79
		50.996.117,04	44.330.467,48
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>		6.260.391,32	1.337.526,32
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos			
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
		0,00	0,00
Desembolsos			
Aquisição de ativo não circulante		3.658.961,85	3.488.154,25
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
		3.658.961,85	3.488.154,25
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</i>		-3.658.961,85	-3.746.942,52


Aucilene Aparício
Secretaria Mun. de Finanças
Portaria 005/21



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício
2017
Período: Dezembro/2017

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	2.918.338,47	3.046.841,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	2.918.338,47	3.046.841,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	590.373,82	943.292,16
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	590.373,82	943.292,16
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</i>	<i>2.327.964,65</i>	<i>2.103.548,84</i>
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	4.929.394,12	- 47.079,09
Caixa e Equivalente de caixa inicial	3.612.796,08	3.659.875,17
Caixa e Equivalente de caixa final	8.542.190,20	3.612.796,08

ecassil *ps*

ps



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício
2017
Período: Dezembro/2017

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	7.011.245,26	6.650.795,16
Receita de Contribuições	1.832.632,91	1.863.420,50
Receita Patrimonial	571.510,34	458.457,96
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.306.148,43	3.229.716,28
Remuneração das Disponibilidades	509.406,28	458.457,96
Outras Receitas Derivadas e Originárias	7.914.127,77	1.052.930,62
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	<u>20.635.664,71</u>	<u>13.255.320,52</u>

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	31.817.028,38	29.783.004,62
da União	17.317.684,47	17.114.688,96
de Estados e Distrito Federal	14.499.343,91	12.668.315,66
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
<i>Total das Transferências Recebidas</i>	<u>31.817.028,38</u>	<u>29.783.004,62</u>
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício
2017
Período: Dezembro/2017

Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.412.111,59	2.324.258,99
Outras transferências concedidas	283.765,63	147.305,06
<i>Total das Transferências Concedidas</i>	<u>2.695.877,22</u>	<u>2.471.564,05</u>

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	1.003.088,98	545.960,97
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	10.304.458,70	8.224.800,38
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	1.443.632,33	1.201.949,71
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	627.262,68	620.546,11
Educação	7.365.995,87	5.877.744,47
Cultura	499.086,79	445.888,66
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	4.122.696,64	5.571.176,83



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício
2017
Período: Dezembro/2017

Habituação	0,00	0,00
Saneamento	2.077.592,64	1.847.555,64
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	3.234,36	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	13.913,19	15.326,59
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	1.446.878,53	1.457.799,62
Desporto e Lazer	191.628,62	77.770,12
Encargos Especiais	0,00	0,00
<i>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</i>	<u>29.099.469,30</u>	<u>25.886.519,10</u>

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	285.840,83	303.955,54
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<i>Total dos Juros e Encargos da Dívida</i>	<u>285.840,83</u>	<u>303.955,54</u>

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Jair Boni Logo
Ordenador de Despesa

Vanice Alves Dias
CREACS - MANTENÇÃO
CONTABILIDADE



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DO REALIZAVEL - ANO 2017
CONSOLIDADO

HISTÓRICO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$			SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	BAIXA	
PM CASSILÂNDIA					
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		2.569,88		2.569,88	-
SALÁRIO FAMÍLIA		12.977,49		12.977,49	-
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	63.585,02				63.585,02
PM - SALÁRIO MATERNIDADE		27.921,13		27.921,13	-
PM - FAP - Fundo de Aposentadoria e Pensão	3.559,47				3.559,47
	-	2.040,00		2.040,00	
Realizavel Camara	109.562,74		1.616,88	1.167,72	110.011,90
Realizavel Saúde	6.000,00	53.916,56		59.416,56	500,00
Realizavel Fundeb	1.221,20	19.155,32		19.155,32	1.221,20
Realizavel Fmas	25,25	520,00		520,00	25,25
TOTAL	183.953,68	119.100,38	1.616,88	125.768,10	178.902,84


Auciêre Aparecido
Secretaria Mun. de Fin.
Portaria 005/21


Valdeci Alves Dias
CRC/MS 008395/0
CONTABILISTA


Jair Boni Cogo
Ordenador de Despesa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A prefeitura Municipal de Cassilândia, órgão do Poder Executivo do Município de Cassilândia, situado no Estado do Mato Grosso do Sul não se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, com personalidade jurídica do Poder Executivo, com CNPJ nº 03.342.920/0001-86, com endereço a R. Amin José - Centro, Cassilândia - MS, 79540-000

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 5ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado em 01/01/2013, integrante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/MS.

Receitas e Despesas



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 5ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesa) do PCASP.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: Onde são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza.

Conforme poderá ser verificado no exercício em pauta, houve um superávit orçamentário de R\$ 9.228.022,95, conforme sintetizado no quadro abaixo.

Receita Orçamentaria 83.195.145,84



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Despesa Orçamentária 73.967.122,89
Superávit 9.228.022,95

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O quadro abaixo demonstra de forma sintetizada a posição em 31/12/2017.

+ Saldo do Exercício Anterior	40.554.916,56
+ Receita Orçamentária	83.195.145,84
+ Transferências Financeiras Recebidas	17.652.676,79



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



+Recebimentos Extra-orçamentários	9.691.955,28
SOMA	151.094.694,47
- Despesa Orçamentária	73.967.122,89
- Transferências Financeiras Concedidas	17.652.464,03
- Pagamentos Extra-orçamentários	9.744.772,99
SOMA	101.362.743,03
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	49.731.951,44

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do

PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Vale destacar as seguintes receitas e despesas que compõem o demonstrativo:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Vale destacar as seguintes variações patrimoniais:

O valor demonstrado como em Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias no montante de R\$ 15.075.519,55, esta subdividido em Impostos e taxas que demonstraremos a seguir o que compôs cada valor

Impostos:

Descrição	Arrecadado no Exercício (anexo 10)	Valores Inscritos em Dívida Ativa
IPTU	1.027.463,33	791.011,72
ISS	1.461.562,74	7.221.998,16
ITBI	1.541.784,57	
IRRF	1.475.780,92	
Soma	5.506.591,56	8.013.009,88



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Total	13.591.601,44
--------------	----------------------

O total de impostos considerou além do arredado no exercício o valor inscrito em dívida ativa no referido exercício registrando assim no anexo 15 Demonstração das variações patrimoniais o montante de R\$ 13.591.601,44, ou seja, (5.506.591,56 + 8.013.009,88 = 13.591.501,44)

Taxas

O valor de registrado em taxas estão registrados nas seguintes rubricas contábil:

Órgão	Rubrica	Valor
Prefeitura	4.1.2.1.1.15.01 Atos da Adm. em Geral	281.930,30
Prefeitura	4.1.2.2.1.07 Emolumentos e custas Judiciais	2.175,74
Prefeitura	4.1.2.2.1.09 Emolumentos e Custas Proc. ADM	25,59
Prefeitura	4.1.2.2.1.99 Outras taxas pela Prestação Serviço	1.220.522,07
Fundo M. de Saúde	4.1.2.1.11.01 Taxas de Fiscalização Vigilância Sanitária	51.238,25
Fundo M. de Turismo	4.1.2.1.1.15.01 Atos da Adm em Geral	26,16
Total		1.555.918,11

Totalizando assim o valor no campo de Impostos. Taxas e Contribuições de Melhoria o montante de 15.075.519,55

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

O valor registrado em desincorporação de Passivo no montante de R\$ 419.822,60 refere-se a cancelamento de Restos a pagar e Cancelamento de Dívida Fundada Interna conforme demonstrada a seguir:

Cancelamento Restos a Pagar	79.295,83
Cancelamento Dív. Fund. Interna	340.526,77

DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

O valor registrado no campo Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de R\$ 444.588.30 refere-se ao a Arrecadação de multas administrativa e outras Receitas recebidas conforme descritas a seguir:

Arrecadação de multas administrativa

Unidade gestora	Valor
Prefeitura	65.121,12
Câmara	1.616,88
Soma	66.738,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Referente a outras Receitas recebidas conforme demonstrada a seguir:

Unidade gestora	Valor
Prefeitura	338.532,73
Instituto de Previdência	39.317,57
Soma	377.850,30

Totalizando assim no campo **Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas** o montante de R\$ 444.588,30.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTES PARA PERDAS

O valor demonstrado no em Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas no valor de R\$ 1.536.479,96, refere-se a:

- Depreciação o executivo municipal no montante de 1.298.968,72,
- Depreciação do legislativo no montante de R\$ 79.639,52, e
- Baixa da Dívida Ativa Instituto de Previdência no montante de R\$ 156.116,34, e
- Cancelamento de Dívida Ativa Instituto de Previdência no valor de 1.755,38.

Totalizando o montante de R\$ 1.536.479,96.

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

O valor demonstrado no em Incorporação de passivos no valor de R\$ 1.075.087,07

Referente a sentença judicial paga no exercício.

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS

O valor demonstrado na conta Desincorporação de ativos – R\$ 3.082.394,75, refere-se as seguintes descrições:

- O valor de R\$ 3.074.641,88 refere-se a baixa de Bens de uso Comum conforme demonstrado abaixo:

15.451.0028-1.012 - PAVIM. RECAP. DREN. E OBRAS COMPLEM. Construção de Galerias e Drenagens de Águas Fluviais	949.284,88
17.512.0025-1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA E ESG. SANITÁRIO PERF. DE POÇO SEMI-ARTESIANO	2.125.357,00
Total de Bens de uso Comum	3.074.641,88



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



- R\$ 7.712,87 referente a depreciação dos bens moveis do instituto de previdência municipal PREVISCA, e
- R\$ 40,00 referente a baixa de bens da Câmara municipal, totalizando o montante de R\$ 3.082.394,74.

NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

O Balanço Patrimonial se divide em Contas Ativas e Passivas

ATIVO

O Ativo faz parte das *Contas Patrimoniais* e compreende o conjunto de Bens e Direitos da organização (entidade, empresa), possuindo valores econômicos e podendo ser convertido em dinheiro (proporcionando ganho para a empresa).

É a parte positiva da posição patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados. Representa os benefícios presentes e futuros para a empresa.

Ativo Circulante: Os valores registrados nesta conta representam o Ativo e faz parte das *Contas Patrimoniais* e agrupa dinheiro e tudo o que será transformado em dinheiro rapidamente. São contas que estão constantemente em giro, movimento, circulação.

Neste grupo são registrados os bens e direitos do município que consegue realizar (transformar) em dinheiro até o final do exercício seguinte, ou seja, no **curto prazo**.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Ativo Não Circulante: Os valores nesta conta representam o Ativo e faz parte das *Contas Patrimoniais* nela são registrados os direitos que serão realizados (transformados em dinheiro) após o final do exercício seguinte (**longo prazo**), no caso do Balanço em pauta a mesma registra os valores da dívida ativa do Município.

PASSIVO

O passivo corresponde ao saldo das obrigações devidas, o passivo é a coluna da direita num Balanço Patrimonial. Um exemplo de passivo seria uma conta a pagar.

Passivo Circulante: Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, no caso do Balanço em tela foram registradas as obrigações contraídas com fornecedores (restos a Pagar) e consignações.

Passivo Não Circulante: Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, que vencem após o exercício seguinte, Patrimônio Líquido: A *Situação Patrimonial Líquida* também faz parte do **PASSIVO** (obrigações), e representa aquilo que, de fato, a pessoa tem. Isto é, sua **riqueza efetiva**, o que lhe sobra depois de pagar todas as suas dívidas.

O Patrimônio Líquido é a diferença entre os valores do ativo (+) e do passivo (-) da Prefeitura Municipal de Cassilândia em 31/12/2017, apresenta o valor de R\$ 42.471.245,55.

Os recursos do município, estão depositados nas contas do município e devidamente aplicados, sendo evidenciada a disponibilidade financeira, como direito, na unidade gestora a síntese do Balanço Patrimonial segue abaixo:

Ativo	Exercício Atual
Ativo Circulante	
Caixa e Equivalentes de Caixa	49.731.951,44
Créditos a Curto Prazo	178.902,84
Total do Ativo Circulante	49.910.854,28
Ativo Não Circulante	
Total do Ativo Não Circulante	25.300.512,40
Total do Ativo	75.211.366,68
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	209.447,65
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	44.111,35
Demais Obrigações a Curto Prazo	96.840,22



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Total do Passivo Circulante	2.252.846,81
Passivo Não Circulante	350.399,22
Total do Passivo Não Circulante	32.389.721,91
Patrimônio Líquido	
Resultados Acumulados	11.388.494,66
Superávits do Exercício	31.000.094,35
Déficits de Exercícios Anteriores	82.656,54
Total do Patrimônio Líquido	42.471.245,55
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	75.211.366,68

Informações Complementares

O valor de R\$ 646.890,58, refere a inscrição dos bens imóveis e imóveis dos fundos que foram transferidos para o município.

O município realizou depreciação de Bens, com base na tabela da receita federal, sendo apurado depreciação de R\$ 927.062,30, de bens móveis, e R\$ 285.435,96 de bens imóveis, e R\$ 221.025,12 de Bens de natureza industrial, assim como foi procedido.

A dívida Flutuante é composta dos valores de Restos a Pagar do exercício e de exercícios anteriores, bem como de consignações que não foram pagas no exercício e soma o valor de R\$ 256.866,33, de RP Processados e 346.988,81 de RP não processados assim como, o valor de R\$ 96.840,22, totalizando um total de R\$ 700.695,36.

A Dívida Fundada Durante o exercício de 2017 teve o seguinte comportamento:

LEI (NP DATA)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$				SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE R\$	
		EM CIRCULAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	EMIÇÃO	RESGATE		CANCELAM.
INSS - Instit. Nac. de Prev. Social	472.621,40	23.229,95			256.426,05		239.425,30
PASEP Lei 12810/13 - P 13163.720051/2013-63	394.226,98	27.971,99			24.881,34		397.317,63
CEF PNAFM CONT 35.091-02	251.879,80	14.527,53			67.561,41		198.845,92
PASEP P 137120.0001-13 e 13715.000076-10 (PGFN)	1.031.804,47				269.268,51	340.526,77	422.009,19
INST. BRAS. DO MEIO AMB. 02039000160-2001-36	133.094,38	16.578,44			126.222,82		23.450,00
INST. BRAS. DO MEIO AMB. 02010002072-2006-00	37.842,52				37.842,52		-
IBAMA 02010.00.2056/2006-17	0,00						-
IBAMA 02043.000255/2012-43	28.990,40				28.990,40		-
PREVISCA REPARCELAMENTO	241.802,88	11.194,85			71.645,57		181.352,16
Previsca Parcelamento acordo 880/2015		16.319,99	352.503,58		104.445,83		264.377,74
Previsca Parcelamento acordo 8902015		1.906,56	41.180,58		12.201,72		30.885,42
TOTAL	2.592.262,83	111.729,31	393.684,16	999.486,17	340.526,77	1.757.663,36	



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



BASE DE DADOS (FONTE DE INFORMAÇÕES)

As informações contidas nestas Demonstrações Contábeis têm como principais fontes de dados o seguinte sistema informatizado:

O Sistema de Informações Contábeis e Financeiras – Assessor Público, e fornece as informações que refletem a utilização dos recursos alocados no Orçamento do Município.

Vanice Alves Dias
CRC-MS nº008595/O



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



NÚCLEO DE CONTABILIDADE

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A prefeitura Municipal de Cassilândia, órgão do Poder Executivo do Município de Cassilândia, situado no Estado do Mato Grosso do Sul, personalidade jurídica do Poder Executivo, com CNPJ nº 03.342.920/0001-86, com endereço a Rua Domingos de Souza França, 720 – CEP: 79540-000 - Cassilândia-MS

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 5ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

ATIVO CIRCULANTE

Nota 3 - O saldo bancário em 31 de dezembro de 2017 soma R\$ 8.542.190,20, em conta corrente, conforme demonstra as conciliações bancárias anexas ao presente Balanço.

Nota 4 – O valor constante em conciliação Bancária, encontram-se aplicados conforme poderá ser verificado no extrato.

Nota 5 – Quanto ao valor de R\$ 67.144,49, assim se demonstra:

Valores Apreendidos por Decisão Judicial	63.585,02
Fundo de Aposentadoria e Pensão	3.559,47



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



ATIVO NÃO CIRCULANTE

Nota 6 – Quanto ao valor de R\$ 4.095.715,96, assim se demonstra:

HISTORICO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$					SALDO P/ EXERCICIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO		CANCELAM.	BAIXA		
		Principal	Atualização		Principal	Juros	
IPTU	3.310.306,10	791.011,72			389.966,30	3.711.351,52	
ISS e Outros	232.099,06	7.221.998,16			7.078.930,17	375.167,05	
CRÉDITOS	31.018,90				21.821,51	9.197,39	
Soma	3.573.424,06	8.013.009,88			7.490.717,98	4.095.715,96	
TOTAL	3.573.424,06	8.013.009,88			7.490.717,98	4.095.715,96	

Nota 7 – Quanto ao inventário geral anual dos bens patrimoniais, informo que o mesmo teve a seguinte movimentação.

HISTÓRICO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO					SALDO P/ O EXERC. SEGUINTE
		2020					
		INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO FUNDOS	BAIXA	DEPREC.		
BENS MÓVEIS	9.017.323,23	329.538,29	487.407,84		824.835,64	9.009.433,72	
Total Bens Móveis	9.017.323,23	329.538,29	487.407,84		824.835,64	9.009.433,72	
BENS IMOVEIS	7.072.609,57	3.343.423,56	159.482,74	3.074.641,88	253.107,96	7.247.766,03	
Total Bens Imóveis	7.072.609,57	3.343.423,56	159.482,74	3.074.641,88	253.107,96	7.247.766,03	
Bens de Natureza Industrial	2.455.835,46	0,00	0,00	0,00	221.025,12	2.234.810,34	
Bens de Natureza Industrial	2.455.835,46	0,00	0,00	0,00	221.025,12	2.234.810,34	
SOMA	18.545.768,26	3.672.961,85	646.890,58	3.074.641,88	1.298.968,72	18.492.010,09	

Nota 8 – O valor de R\$ 3.074.641,88, referente a baixa, refere-se a bens de uso comum, que está sendo feito sua quantificação para que possa ser inscrito corretamente, tais baixas estão abaixo identificadas.

15.451.0028-1.012 - PAVIM. RECAP. DREN. E OBRAS COMPLEM. Construção de Galerias e Drenagens de Águas Fluviais	949.284,88
17.512.0025-1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA E ESG. SANITÁRIO PERF. DE POÇO SEMI-ARTESIANO	2.125.357,00
Total de Bens de uso Comum	3.074.641,88



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



PASSIVO CIRCULANTE

Nota 9 – O passivo é composto das dívidas a curto prazo sendo Restos a Pagar Processados e consignações conforme demonstrado abaixo:

Restos a Pagar Processados	135.816,18
Consignações	82.218,16
Total	218.034,34

PASSIVO CIRCULANTE NÃO CIRCULANTE

Nota 10 – Passivo circulante refere-se a dívida fundada, e teve a seguinte movimentação

LEI(Nº DATA)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$				SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE R\$	
		EM CIRCULAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	EMISSÃO	RESGATE		CANCELAM.
INSS - Instit. Nac. de Prev. Social	472.621,40		23.229,95		256.426,05		239.425,30
PASEP Lei 12810/13 - P 13163.720051/2013-63	394.226,98		27.971,99		24.881,34		397.317,63
CEF PNAFM CONT 35.091-02	251.879,80		14.527,53		67.561,41		198.845,92
PASEP P 137120.0001-13 e 13715.000076-10 (PGFN)	1.031.804,47				269.268,51	340.526,77	422.009,19
INST. BRAS. DO MEIO AMB. 02039000160-2001-36	133.094,38		16.578,44		126.222,82		23.450,00
INST. BRAS. DO MEIO AMB. 02010002072-2006-00	37.842,52				37.842,52		-
IBAMA 02010.00.2056/2006-17	0,00						-
IBAMA 02043.000255/2012-43	28.990,40				28.990,40		-
PREVISCA REPARCELAMENTO Previsca Parcelamento acordo 880/2015	241.802,88		11.194,85		71.645,57		181.352,16
Previsca Parcelamento acordo 890/2015			16.319,99	352.503,58	104.445,83		264.377,74
Previsca Parcelamento acordo 890/2015			1.906,56	41.180,58	12.201,72		30.885,42
total	2.592.262,83		111.729,31	393.684,16	999.486,17	340.526,77	1.757.663,36



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Vale destacar as seguintes receitas e despesas que compõem o demonstrativo:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Vale destacar a seguintes variações patrimoniais:

O valor demonstrado como em Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias no montante de R\$ 15.075.519,55, esta subdividido em Impostos e taxas que demonstraremos a seguir o que compôs cada valor

Impostos:

Descrição	Arrecadado no Exercício (anexo 10)	Valores Inscritos em Dívida Ativa
IPTU	1.027.463,33	791.011,72
ISS	1.461.562,74	7.221.998,16
ITBI	1.541.784,57	
IRRF	1.475.780,92	
Soma	5.506.591,56	8.013.009,88
Total	13.591.601,44	

O total de impostos considerou além do arrecadado no exercício o valor inscrito em dívida ativa no referido exercício registrando assim no anexo 15 Demonstração das variações patrimoniais o montante de R\$ 13.591.601,44, ou seja, (5.506.591,56 + 8.013.009,88 = 13.591.501,44)

Taxas

O valor de registrado em taxas estão registrados nas seguintes rubricas contábil:

Órgão	Rubrica	Valor
Prefeitura	4.1.2.1.1.15.01 Atos da Adm. em Geral	281.930,30
Prefeitura	4.1.2.2.1.07 Emolumentos e custas Judiciais	2.175,74
Prefeitura	4.1.2.2.1.09 Emolumentos e Custas Proc. ADM	25,59
Prefeitura	4.1.2.2.1.99 Outras taxas pela Prestação Serviço	1.220.522,07
Total		1.504.653,70

Totalizando assim o valor no campo de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria o montante de 15.024.25,14



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

O valor registrado em desincorporação de Passivo no montante de R\$ 342.858,47 refere-se a cancelamento de Restos a pagar e Cancelamento de Dívida Fundada Interna conforme demonstrada a seguir:

Cancelamento Restos a Pagar	2.331,70
Cancelamento Dív. Fund. Interna	340.526,77

DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

O valor registrado no campo Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de R\$ 403.653,85 refere-se ao a Arrecadação de multas administrativa e outras Receitas recebidas conforme descritas a seguir:

Arrecadação de multas administrativa

Unidade gestora	Valor
Prefeitura	65.121,12
Soma	65.121,12

Referente a outras Receitas recebidas conforme demonstrada a seguir:

Unidade gestora	Valor
Prefeitura	338.532,73
Soma	338.532,73

Totalizando assim no campo **Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas** o montante de R\$ 403.653,85

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTES PARA PERDAS

O valor demonstrado no em Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas no valor de R\$ 1.298.968,72, refere-se Depreciação o executivo municipal no montante de 1.298.968,72.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

O valor demonstrado no em Incorporação de passivos no valor de R\$ 1.075.087,07 Referente a sentença judicial paga no exercício.

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS

O valor demonstrado na conta Desincorporação de ativos – R\$ 3.074.641,88 refere-se a baixa de Bens de uso Comum conforme demonstrado abaixo:

15.451.0028-1.012 - PAVIM. RECAP. DREN. E OBRAS COMPLEM. Construção de Galerias e Drenagens de Águas Fluviais	949.284,88
17.512.0025-1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA E ESG. SANITÁRIO PERF. DE POÇO SEMI-ARTESIANO	2.125.357,00
Total de Bens de uso Comum	3.074.641,88

DESPESAS

Nota 11 - As despesas estão sendo registradas pelo princípio da competência.

DIPONIBILIDADE DE RECURSOS

Nota 12 - Disponibilidade de recursos, R\$ 8.391.300,35, cobre as dívidas a curto prazo conforme demonstrado, demonstrando equilíbrio orçamentário e financeiro no exercício.

Cassilândia – MS, 31 de dezembro de 2017.

Vanice Alves Dias
CRC 008595/O



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 066/RH/2021

CASSILÂNDIA/MS, 06 de julho de 2021.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”


O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato **FABRICIO SOUZA MARTINS**, aprovado e convocado...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse do candidato **FABRICIO SOUZA MARTINS**, aprovado na classificação em 13º lugar para o cargo de Artífice de Hidráulica e Esgoto, face ao requerimento do mesmo protocolado em 05 de julho de 2021 e acolhido pelo Exmo Sr. Prefeito, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 009 na data de 08 de junho de 2021, que circulou no DIOCASSI em 09 de junho de 2021, iniciando o prazo no dia 10 de junho de 2021 e encerrando em 09/07/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 067/RH/2021

CASSILÂNDIA/MS, 06 de julho de 2021.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **ILDA RIBEIRO DA SILVA**, aprovada e convocada...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse da candidata **ILDA RIBEIRO DA SILVA**, aprovada na classificação em 14º lugar para o cargo de Agente de Merenda, face ao requerimento da mesma protocolado em 05 de julho de 2021 e acolhido pelo Exmo Sr. Prefeito, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 009 na data de 08 de junho de 2021, que circulou no DIOCASSI em 09 de junho de 2021, iniciando o prazo no dia 10 de junho de 2021 e encerrando em 09/07/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELITA S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 248

Fls. Nº 91

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 618/21 de 06 de julho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: ESCRITURÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
18	ANDRESSA SOBRINHO NOGARA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de julho de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 248

Fls. Nº 92

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 619/21 de 06 de julho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: ARTIFICE DE HIDRAULICA E ESGOTO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
14	SAULO FERNANDES NUNES

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de julho de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 248

Fls. Nº 93

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 620/21 de 06 de julho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: ESCRITURÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
20	TAÍSA OLIVEIRA PEREIRA GUILHERME

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de julho de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 248

Fls. Nº 94

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

621/21 de 06 de julho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matricula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Helena Aparecida da Silva	1449/1	04/07/2020	03/07/2021
Rosemane Luiza Silva	278/1	24/03/2020	23/03/2021
Salma Ylliene Paulino Borges	1660/1	03/07/2020	02/07/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de julho de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 248

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 622/21 de 07 de julho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
02	ALAN MARCOS SILVA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de julho de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.




Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

 **LIVRO Nº** 248 **Fls. Nº** 99
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 623/21 de 07 de julho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA E MOTORISTA ESCOLAR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
24	ED WILSON MATIAS DE QUEIROZ

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de julho de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 248

Fls. Nº

97

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

624/21 de 07 de julho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: ARTIFICE DE HIDRAULICA E ESGOTO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
15	GILCLEBER SILVA VIEIRA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de julho de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.




Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

 **LIVRO Nº 248** **Fls. Nº 98**
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 625/21 de 07 de julho de 2021.


Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Taísa Oliveira Pereira Guilherme**, TAO II - Escriturário III, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função na Escola Municipal Adriele Barbosa Silva.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de julho de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.




Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

 LIVRO Nº 248 Fls. Nº 99
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 626/21 de 07 de julho de 2021.


Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Andressa Sobrinho Nogara**, TAO II - Escriturário III, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercício da função na Vigilância em saúde.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de julho de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.




Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

 **LIVRO Nº** 248 **Fls. Nº** 100
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 627/21 de 07 de julho de 2021.


Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. **Gileber Silva Vieira**, ASO I – Artífice de Hidráulica e Esgoto, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, para exercício da função no DAE.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de julho de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 249

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 628/21 de 07 de julho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. **Saulo Fernandes Nunes**, ASO I – Artífice de Hidráulica e Esgoto, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, para exercício da função no DAE.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de julho de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 249

Fls. Nº

02

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 629/21 de 07 de julho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
1760/2	Wanderlei Teodoro Barbosa	Motorista de Ambulância e Motorista Escolar	Secretaria Municipal de Assistência Social CREAS

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de julho de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.




Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

 **LIVRO Nº** 249 **Fls. Nº** 03
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 630/21 de 07 de julho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
1926/1	Erika Luiza Rodrigues dias	TAO II - Escriturário III	Secretaria Municipal de Administração Setor de Licitação

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de julho de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

 **LIVRO N°** 249 **Fls. N°** 04 

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 631/2021, de 8 de julho de 2021.

"Aprova o **NÚCLEO/PÓLO EMPRESARIAL ANTONIO GONÇALVES CORTE**, nesta cidade, e dá outras providências"

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Art. 70, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, e c.c. com o que dispõe da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o **NÚCLEO/PÓLO EMPRESARIAL ANTONIO GONÇALVES CORTE**, nesta cidade, com a área superficial de **QUATRO HECTARES, NOVENTA E SEIS ÁRES E OITENTA E SETE CENTIARES (4,96,87 ha.)**, conforme Matrícula N° 28.100 do CRI Local, de propriedade da Municipalidade de Cassilândia/MS.


Art. 2º - De conformidade com as normas do município ficam oficializadas as vias e logradouros públicos pré-existentes no **NÚCLEO/POLO EMPRESARIAL ANTONIO GONÇALVES CORTE**, nesta cidade de Cassilândia - MS.

Art. 3º - Nos termos do que dispõe o Art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a aprovação de que trata esta Portaria, terá validade por cento e oitenta (180) dias.

Art. 4º - Revoga a Portaria nº 881/2019, de 7 de novembro de 2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (8) dias do mês de julho de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

*registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

 **LIVRO Nº** 249 **Fls. Nº** 05 

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 632/2021, de 08 de julho de 2021.

“Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MONISE FREITAS QUADRADO OVIDIO**, como Fiscal da DISPENSA Nº 078/2021, vinculados ao CONTRATO Nº 086/2021, celebrado com a empresa: **JEFERSON DA SILVEIRA LTDA**, termo de compromisso para aquisição de material permanente – (kit teledermatoscópio), para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, em atendimento aos pacientes atendidos pela rede pública de saúde.

Dados Complementares:


Dispensa nº 078/2021 - Contrato nº 086/2021
Vigência de 17/05/2021 até 17/08/2021
Ordenador de Despesas: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (8) dias do mês de julho de 2021.


DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afiliação no local de costume, na mesma data.





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

 **LIVRO Nº** 249 **Fls. Nº** 06 

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 633/2021, de 8 de julho de 2021.

"Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MATHEUS QUEIROZ SOUZA**, como Fiscal do PREGÃO Nº 40/2021, vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2021, celebrado com a empresa: **S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA-ME, CIRÚRGICA KLG EIRELI**, O objeto do presente CONTRATO é a contratação de empresa especializada, para futura aquisição de medicamentos para atender a ações judiciais, sob a demanda solicitada pelo Fundo Municipal de Saúde.


Dados Complementares:
PREGÃO nº 040/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 030/2021
Vigência de 17/05/2021 A 17/05/2022
Ordenador das despesas— **JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN**.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (8) dias do mês de julho de 2021.


DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 249

Fls. Nº 07



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 634/2021, de 8 de julho de 2021.

“Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GISELENE ERICA FERREIRA LEAL**, como Fiscal do PREGÃO Nº 42/2021, vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2021, celebrado com a empresa: **MARCELO DE PAULA SOUZA SILVA E SILVA NUCLEO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**. O objeto do presente CONTRATO é a contratação de empresa especializada para **EXAMES DE DIAGNÓSTICOS EM RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA DE MÉDICO ESPECIALISTA COM RQE**, sob a demanda solicitada pelo Fundo Municipal de Saúde.

Dados Complementares:

PREGÃO nº 042/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 029/2021

Vigência de 12/05/2021 A 12/05/2022.

Ordenador das despesas– **JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN**.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (8) dias do mês de julho de 2021.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.




Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

 **LIVRO Nº** 249 **Fls. Nº** 08

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 635/2021, de 8 de julho de 2021.

"Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL HENRIQUE PINHEIRO GOIS, como Fiscal do PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021, vinculados ao ATA nº 033/2021, celebrado com a empresa: **TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP**. O objetos da presente ATA é a contratação de empresa especializada para **MATERIAL DE CONSUMO – CESTAS BÁSICAS** destinado a distribuição gratuita as famílias que tem guarda, tutela ou adoção de menor.


Dados Complementares:
PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2021
ATA nº 033/2021
Vigência de 20/05/2021 a 20/05/2022-
Ordenador da despesa – **CARMEM MONTELO**

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (8) dias do mês de julho de 2021.


DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afiliação no local de costura, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 249

Fls. Nº 09



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 636/2021, de 8 de julho de 2021.

“Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARINA FONTANELLI DA SILVEIRA OVIDIO**, como Fiscal do PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021, vinculados ao ATA nº 035 e 36/2021, celebrado com as empresas: **D. SANTOS & SANTOS EMPREENDIMENTOS, REPRESENTAÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI, O.V.S. EMPREENDIMENTOS EIRELI**. O objetos da presente ATA é a contratação de empresa especializada para **{MATERIAL GRÁFICO}**, sob demanda solicitada pelos Órgãos desta Administração Pública.

Dados Complementares:


PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2021
ATA nº 035 e 36/2021
Vigência de 09/06/2021 a 09/06/2022
Ordenador da despesa – **JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN**

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (8) dias do mês de julho de 2021.


DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 249

Fls. Nº 10



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 637/2021, de 8 de julho de 2021.

“Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora BARBARA SILVA MARTINS, como Fiscal do PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021, vinculados ao ATA nº 034/2021, celebrado com a empresa: **CLINICA NUTRICIONAL LTDA-EPP**. O objeto da presente ATA é a contratação de empresa especializada para futura aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO {LEITE EM PÓ}**, em cumprimento as “ORDENS JUDICIAIS e DOAÇÕES”, sob demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2021

ATA nº 034/2021

Vigência de 02/06/2021 até 02/06/2022

Ordenador da despesa – **JOSÉ LOURENCO BRAGA LIRIA MARIN**

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (8) dias do mês de julho de 2021.


DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.




Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

 **LIVRO Nº** 249 **Fls. Nº** 11

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 638/2021, de 8 de julho de 2021.

"Designa a servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CLOVES LIMA SILVA, como Fiscal do PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021, vinculados ao CONTRATO nº 081/2021, celebrado com a empresa: DOUGLAS P. DA SILVA. O objetos da presente contrato é a contratação de empresa especializada para {LOCAÇÃO DE 800 (OITOCENTOS) CAÇAMBAS, para prestação de serviços contínuos de coleta e descarte de resíduos sólidos, a serem utilizados para depósito de lixo rural e de limpeza pública em locais estratégicos em atendimento a solicitação da Secretaria Obras.


Dados Complementares:
PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2021
Contrato nº 081/2021
Vigência de 01/06/2021 até 01/06/2022
Ordenador da despesa – VALTER BAPTISTA FERREIRA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.


Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (8) dias do mês de julho de 2021.


DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por situação no local de costume, na mesma data.





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 249

Fls. Nº 12



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 639/2021, de 8 de julho de 2021.

“Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ALEX MIGUEL SANTOS, como Fiscal do PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021, vinculados ao CONTRATO nº 082/2021, celebrado com a empresa: J.S NASCIMENTO EIRELI. O objetos da presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação serviços prestação de serviços especializada de {HOSPEDAGEM COM PERNOITE, COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE}, para paciente enviados à cidade de Campo Grande - MS, sendo todos oriundos do município de Cassilândia –MS e paciente do SUS - Sistema Único de Saúde e estes encaminhados pela-Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2021
Contrato nº 082/2021
Vigência de 09/06/2021 até 09/06/2022
Ordenador da despesa – JOSÉ LOURENCO BRAGA LIRIA MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (8) dias do mês de julho de 2021.


DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 249

Fls. Nº 13



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 640/2021, de 8 de julho de 2021.

“Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MONISE FREITAS QUADRADO OVIDIO**, como Fiscal do PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021, vinculados ao ATA nº 037/2021, celebrado com as empresas: **RCA SAÚDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI, IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, BM IND E COM EQUIPAQMENTOS LTDA, MOLIMED HOSPITALAR - COMERCIO DE MATERIAIS**. O objetos da presente ATA é a contratação de empresa especializada para futura aquisição de materiais, insumos e equipamentos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública - COVID 19, sob a demanda solicitada pelo Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2021 -
ATA nº 037/2021

Vigência de 18/06/2021 até 18/06/2022

Ordenador da despesa - **JOSÉ LOURENCO BRAGA LIRIA MARIN**

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (8) dias do mês de julho de 2021.


DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
eletronicamente no Diário Oficial.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 249

Fls. Nº 14



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 641/2021, de 8 de julho de 2021.

"Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **BARBARA SILVA MARTINS**, como Fiscal do PREGÃO Nº 54/2021, vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2021, celebrado com as empresas: **JULIANO VEZENTI EIRELI - ME, W S QUEIROZ INFORMATICA. LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI; BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA; RAPHAEL APARECIDO GARCIA DOS SANTOS 00123593190**, O objeto do presente CONTRATO é a contratação de empresa especializada de Material Permanente {EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA}, sob a demanda solicitada pelo Fundo Municipal de Saúde.

Dados Complementares:

PREGÃO nº 054/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº038/2021

Vigência de 24/06/2021 A 24/06/2022

Ordenador das despesas- **JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN.**

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (8) dias do mês de julho de 2021.


DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 249

Fls. Nº 15



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 642/2021, de 8 de julho de 2021.

“Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MATHEUS QUEIROZ SOUZA**, como Fiscal do PREGÃO Nº 56/2021, vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2021, celebrado com a empresa: **S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA-ME**, O objeto do presente CONTRATO é a contratação de empresa especializada, para futura aquisição de medicamento **{GOLIMUMABE 50 MG}**, em cumprimento a “ORDEM JUDICIAL”, Processo nº. 0800014.56.2019.8.12.0007, sob demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dados Complementares:

PREGÃO nº 056/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 039/2021

Vigência de 25/06/2021 A 24/05/2022

Ordenador das despesas— **JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN**

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (8) dias do mês de julho de 2021.


DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 249

Fls. Nº 16



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 643/2021, de 8 de julho de 2021.

"Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **GABRIEL HENRIQUE PINHEIRO GOIS**, como Fiscal do PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021, vinculados ao contrato nº 088/2021, celebrado com a empresa: **KPS Comercio de Alimentos e Serviços LTDA**. O objeto da presente contrato é a contratação de empresa especializada para **aquisição de 465 (quatrocentas e sessenta e cinco) CESTAS BÁSICAS**, conforme Plano e Ações Emergencial da Assistência Social, da Portaria nº 369/20, no trabalho sócio assistencial no combate à Covid-19.

Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2021

Contrato nº 088/2021

Vigência de 22/06/2021 até 22/12/2021

Ordenador da despesa – CARMEM MONTELO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (8) dias do mês de julho de 2021.


DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia *Estado de Mato Grosso do Sul.*

EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 001/2019

EDITAL Nº 001/2021 DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO

PRORROGA O CONCURSO PUBLICO OBJETO DO EDITAL Nº 001/2019 E EDITAL DE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO Nº 001/2019 J

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 37, III da Carta Magna; com o artigo 85 inciso III da Lei Orgânica Municipal e item 21.6 do Edital n.º 001/2019...

CONSIDERANDO a suspensão dos prazos de validade de editais de convocação, nomeação e posse de servidores, conforme Art.10 da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e Decreto Municipal nº 3.512/2020, de 09 de junho de 2020, cujo prazo deve ser acrescentado no prazo de prorrogação;

CONSIDERANDO o Decreto de Estado de Calamidade Pública nº 3.506/2020 de 07 de maio de 2020, no município de Cassilândia/MS até 31 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 02 (dois) anos, a contar de 17 de julho de 2021 (prazo normal), acrescentando o prazo de suspensão de 219 (duzentos e dezenove) dias, expirando em 21/02/2024 o prazo de validade do Concurso Público atinente ao Edital nº 001/2019 J, homologado em 17 de julho de 2019, consoante publicação no Diário Oficial edição 1261, de 18 de julho de 2019.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de julho de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATO DE SELEÇÃO (SORTEIO) DAS FAMÍLIAS CANDIDATAS A BENEFICIÁRIAS (MUTUÁRIOS) DO PROGRAMA HABITACIONAL DO LOTEAMENTO PÚBLICO URBANO 03 DE AGOSTO DE CASSILÂNDIA-MS.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, Brasil, neste ato, devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, JAIR BONI COGO, ao final assinado, em cumprimento ao disposto nas Leis Municipais nº 2.173/2019 e nº 2.184/2019, que regulamenta, respectivamente o sorteio de lotes públicos, em praça pública e que autorizou a doação de lotes/terrenos urbanos, torna público a todas as pessoas interessadas, que a partir das 08h:00min, do dia 16 (sexta-feira) de julho de 2021, na concha da Praça São José, ocorrerá, em primeiro momento, a seleção, por SORTEIO de 80 (oitenta) LOTES URBANOS para as famílias (titulares) inscritas/cadastradas e, em segundo momento, será realizado, a seleção por SORTEIO de 80 (oitenta) LOTES URBANOS para as famílias suplentes inscritas/cadastradas no PROGRAMA HABITACIONAL DO LOTEAMENTO PÚBLICO URBANO 03 DE AGOSTO, que serão sorteados dentre a demanda habitacional do município com todos os 531 (quinhentos e trinta e um) inscritos no programa habitacional, conforme a inclusa lista (anexo 01), que passa a fazer parte integrante do presente Edital.

1-A relação das famílias sorteadas, como titulares e suplentes, serão publicadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cassilândia-MS e afixados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e na sede da Secretaria Municipal de Obras e Setor de Habitação Municipal.

2- As famílias sorteadas titulares somente terá direito de receber o lote/terreno público urbano após a aprovação e validação do seu cadastro pela Comissão Especial de Habitação, com expedição do Termo de Compromisso de Obrigatoriedade de Construção no prazo de até 04 (quatro) meses, pelo Setor de Habitação do Município.

Rua Domingos de Souza França, 720 – Fone: 67-35961301 – CEP 79.540-000
E-mail: pmcprocuradoria@hotmail.com - CNPJ 03.342.920/0001-86



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

3-No caso da Comissão Especial de Habitação conjuntamente mediante laudo de constatação circunstanciado lavrado por Assistente Social, não aprovar e validar o cadastro das famílias titulares – a família inscrita será substituída por suplementes, conforme lista e ordem cronológica de seleção/sorteio.

4- Até a data da outorga da Escritura Pública de Doação do Terreno Urbano, poderá ser apurado eventual denúncia de caso de incompatibilidade com as regras e/ou critérios para o recebimento definitivo do imóvel público, observando as disposições objetivas da Lei Municipal nº 2.184/2019 e as disposições acessórias contida no Ofício nº 063/2021/PGM - Recomendação da Procuradoria-Geral do Município.

5- Poderá ser formalizada denúncia de descumprimento ou incompatibilidade com as regras e os critérios do programa habitacional do Loteamento 3 de Agosto, mediante denúncia anônima, ou não, junto a Controladoria-Geral do Município, via e-mail (controladoria@cassilandia.gov.br), ou, no protocolo geral, devidamente instruída.

6- O presente Edital será publicado no sitio (site) “www.cassilandia.ms.gov.br” e no DIOCASSI, e, para que todos os interessados, de público, possam tomar conhecimento, mandou-se expedir o presente Edital.

7- O Conselho Municipal de Habitação atuará como fiscal auditor do ato de sorteio/seleção dos beneficiários.

Dado e passado neste Município, aos sete (07) dias do mês de julho de 2021.

Publique-se.

JAIR BONI COGO - Prefeito Municipal.

ADEMIR ANTONIO CRUVINEL – Procurador-Geral

JULIANA RODRIGUES DE ARAUJO – Chefe do Setor de Habitação

Rua Domingos de Souza França, 720 – Fone: 67-35961301 – CEP 79.540-000
E-mail: pmcprocuradoria@hotmail.com - CNPJ 03.342.920/0001-86



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

LISTA ANEXO 01

RELAÇÃO DOS INSCRITOS/NOMES PARA O SORTEIO DO LOTEAMENTO 3 DE AGOSTO

1. Adeildo Rodrigues de Oliveira e Silva
2. Adinei Hipolito da Silva
3. Adriano Aparecido Candido
4. Adriano Machado de Souza
5. Adriano Parreira de Oliveira
6. Aguinaldo Alves Pereira
7. Aguinaldo Rodrigues Monteiro
8. Ailton Manoel Francisco Vilela
9. Alayde Belondi Alvarenga
10. Alcindo Rodrigues de Souza
11. Alef Ananias de Jesus
12. Alessandra de Oliveira Pereira
13. Alexandre Ap. Rosa
14. Alexandro Candido Machado
15. Aliania Pereira de Lima
16. Aline Teixeira Martins
17. Alisson Garcia Freitas
18. Allison Rodrigues dos Santos
19. Amanda de Paula Silva
20. Amanda Pereira Ferreira
21. Amanda Vivian dos Santos Correia
22. Ana Celia Galdino de Souza Lima
23. Ana Claudia Ap. Machado
24. Ana Claudia da Cunha
25. Ana Flávia Alvarenga Mingatti
26. Ana Hilda Vieira Chaves
27. Ana Paula Aleixo Gonçalves
28. Ana Paula Celestino da Silva
29. Ana Paula Costa Dias
30. Ana Poliana Vieira Chaves
31. Andressa Barbosa Rinaldi
32. Andressa Poqueviqui Costa
33. Andressa Silva de Carvalho
34. Andrielly de Souza Tosta

Rua Domingos de Souza França, 720 – Fone: 67-35961301 – CEP 79.540-000
E-mail procuradoria@cassilandia.ms.gov.br - CNPJ 03.342.920/0001-86



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

35. Angela Maria Alves do Nascimento
36. Angélica Ap. de Moura Souza
37. Angélica Gioli Lemes
38. Aniceto Pereira da Silva
39. Anielle da Silva
40. Anna Pierina Bizotto Machado Trevisol
41. Anny Kelly da Silva
42. Antonio Batista de Queiroz
43. Antonio Lamartine Castilho
44. Antonio Riul
45. Aparecido Barbosa
46. Aparecido Ferreira de Camargo
47. Aparecido Garcia de Castro
48. Aparecido Hipolito
49. Ariani Silva Oliveira
50. Ariosvaldo Aparecido de Souza Ferreira
51. Aubenia Bezerra da Silva
52. Audeni Aparecido da Silva
53. Austin Cordeiro Silva
54. Beatriz Cristina dos Santos
55. Bruna Lopes Queiroz
56. Bruno Aguinaldo Feitosa
57. Caldemon Pereira da Silva
58. Camila Guimarães Vieira Romero
59. Camila Silva Garcia
60. Carlos Alessandro Miranda da Silva
61. Carlos Aparecido Barbosa Dias
62. Carlos Jose da Silva
63. Carolaine Naime S. Borges
64. Cassia Talita da S. Freitas
65. Celia Aparecida Vaz de Souza
66. Celio Cesario da Silva
67. Celso Danilo do Carmo Martins
68. Celso Danilo do Carmo Martins
69. Cesar Mendes de Paula
70. Chinalho dos Reis Rodrigues Moura
71. Cibele Lopes
72. Cicera Jucicleide da Silva Sales
73. Claudenice Soares de Almeida

Rua Domingos de Souza França, 720 – Fone: 67-35961301 – CEP 79.540-000
E-mail procuradoria@cassilandia.ms.gov.br - CNPJ 03.342.920/0001-86



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

74. Claudiane Costa Queiroz
75. Claudinei Agdo Cruvinel do Prado
76. Claudiney Marques Ribeiro
77. Cleomir Candido
78. Creonice Lopes Lauro
79. Cristiani Freitas Barrozo
80. Cristiano Garcia de Souza
81. Cristina da Silva Passos
82. Crodoaldo Mariano de Freitas
83. Crsitiano Francisco de Azevedo
84. Daiana Alves de Aguiar
85. Daiane Ferreira Silva
86. Daniel Rosendo dos Santos
87. Daniela Dias
88. Danilo Ferreira Silva
89. Danithielly Silva Freitas
90. Dantiele Golçalves Lima
91. Dantielle Bonfim Queiroz
92. Davi Rodrigues da Silva
93. Dayane Arguelho dos Santos
94. Dayane Francisca Alvesca Silva
95. Débora Candida de Freitas
96. Debora Cristina da Silva
97. Debora Souza de Oliveira
98. Delanio Luiz Pereira
99. Delvan de Oliveira
100. Denise Ferreira Leal Bruneto
101. Denise Rodrigues Silva
102. Deusane Marciliano da Silva
103. Deusania Rodrigues de Freitas
104. Deuzelina Mariana de Freitas
105. Deuzely Maria de Jesus O. Silva
106. Deyvith Tales de Andrade
107. Diego Queiroz de Assis
108. Diéle Santana Leal
109. Dilerne da Conceição Vilela
110. Dione da Silva Borges
111. Dioneses Ferreira de Oliveira
112. Divina Pereira Ferreira

Rua Domingos de Souza França, 720 – Fone: 67-35961301 – CEP 79.540-000
E-mail procuradoria@cassilandia.ms.gov.br - CNPJ 03.342.920/0001-86



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

113. Donizete Aparecido de Oliveira
114. Doraci Martins da Silva
115. Dorca da Silva
116. Eberson Rodrigues Duarte
117. Edevaldo Jacinto Camilo
118. Edilene Oliveira Bueno
119. Edileuza Nogueira Lima
120. Edislaine Dias Garcia
121. Edmarcos Silva
122. Ednaldo Campos Costa
123. Ednei Alves de Queiroz
124. Ednildo Barbosa Ferreira
125. Ednilson da Silva Fleury
126. Edson Aparecido Almeida Xavier
127. Eduarda Costa Ferreira
128. Eduarda Mendes de Oliveira Freitas
129. Elaine Ferreira Leonel
130. Elen Cristina Dias Rodrigues
131. Elen Cristina Gama da Silva
132. Elen Santos Garcia
133. Eliana Francisca Rosa
134. Eliane Pereira Bráz Azevedo
135. Eliane Ponciano Uliano
136. Eliane Soares da Silva
137. Elizabete Gonçalves Vasconcelos
138. Elizangela Alves da Silva
139. Elza Batista da Silva
140. Elza Rodrigues das Neves
141. Emerson Silva Castro Dias
142. Emily Zevole Taqueto
143. Erenice Tiago Dias
144. Erica Lourenço Rodrigues
145. Erica Patrícia Saeki Fernandes
146. Ermízio Miranda de Freitas
147. Eulaine Cristina Amancio da Silva
148. Eurides dos Santos Oliveira
149. Eurípedes Jesus da Silva
150. Evelyn da Silva Nascimento
151. Fabiana Pereira do Nascimento

Rua Domingos de Souza França, 720 – Fone: 67-35961301 – CEP 79.540-000
E-mail procuradoria@cassilandia.ms.gov.br - CNPJ 03.342.920/0001-86



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

152. Fabiana Teixeira de Queiroz
153. Fabio Andrade Silva
154. Fabio Teixeira dos Santos de Oliveira
155. Fabricio Alves Gularte da Silva
156. Fabricio Vieira Assis
157. Fátima de Lourdes dos Santos
158. Fátima Ferreira de Matos Cruz
159. Fatima Nobre Ferreira
160. Fatima Ricardo da Silva
161. Fe da Cruz Vieira
162. Fernanda de Andrade Mahfuoz
163. Fernanda Ferreira de Freitas
164. Fernando Franco Garcia Dias
165. Fernando Jose Rodrigues
166. Flaverton Mariano Fidelis
167. Flavia de Sena Santos
168. Flávia Soares de Carvalho
169. Flávio Alves de Freitas
170. Florivaldo de Souza Ferreira
171. Francielle Cristina R. Monteiro
172. Francielly Dosso de Lima
173. Francisca Aparecida Barbosa
174. Francisco Ferreira da Silva
175. Frank Camilo Gomes
176. Frantiesco Gomes Silva
177. Franz Willians Coimbra Martins
178. Gabriel de Oliveira Vieira
179. Gabriela Silva Garcia Rodrigues
180. Gabriela Vitória da Silva
181. Geisiele Mendes Vasconcelos
182. Genival Santos de Matos
183. Genivaldo Rosa Correa
184. Geocastre Carvalho Ferreira
185. Geosimar de Oliveira Loredó
186. Gilcleber Silva Vieira
187. Girlaine Pereira de Assis
188. Gislaine Aparecida de Assis
189. Giuvane Jacinto de Oliveira Souza
190. Gleice Alves de Lima

Rua Domingos de Souza França, 720 – Fone: 67-35961301 – CEP 79.540-000
E-mail procuradoria@cassilandia.ms.gov.br - CNPJ 03.342.920/0001-86



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

191. Gleiciele Costa Silva
192. Gleyce Natana M. Barbosa
193. Helena Aparecida da Silva
194. Hildo Damiano de Magalhães
195. Idenira Sonia Barbosa Alvarenga
196. Igor Serefim de Souza Silva
197. Illidia Sales Cassiano
198. Indianara da Silva Gregorio
199. Ingrid dos Santos Nascimento
200. Ingrid Silva Souza
201. Iracema Ferreira de Freitas
202. Irone Vilhalba Vaz
203. Isabela Henrique
204. Isabela Magalhães de Oliveira
205. Isabela Tairine Silva
206. Itamar Batista de Oliveira
207. Ivanildes Barbosa Cardoso
208. Ivete Montanari
209. Jacinto Gomes Belmiro
210. Jaderson Nascimento Santana
211. Jane Oliveira Borges
212. Jaqueline Ferraz Guedes
213. Jean Campos Batista
214. Jean Carlos Bento da Silva
215. Jeferson Mendes Vasconcelos
216. Jeferson Rodrigues de Queiroz
217. Jefferson Luiz da Cruz
218. Jefferson Vieira Marques
219. Jeice Fernandes Nunes
220. Jenaine Bernades de Jesus
221. Jessica Amancio da Silva Ferreira Barbosa
222. Jessica de Souza
223. Jéssica Nayara de Freitas Souza
224. Jessica Rodrigues do Nascimento
225. Jessica Rosa Alves Severiano
226. Jessyca Gomes Leonel
227. Jesuina Garcia Leal
228. Jesus Batista Golçalves
229. Jesus Vieira de Freitas

Rua Domingos de Souza França, 720 – Fone: 67-35961301 – CEP 79.540-000
E-mail procuradoria@cassilandia.ms.gov.br - CNPJ 03.342.920/0001-86



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

- 230. Joabe Nunes Batista
- 231. João Carlos Avassani
- 232. João Carlos da Silva
- 233. João Leonardo da Silva
- 234. João Vitor Dias
- 235. João Vitor Dutra de Oliveira
- 236. João Vitor Fernandes Rosa
- 237. Jocenildo Silva Costa Castilho
- 238. Joelma Alves Ribeiro
- 239. Joelma Ananias de Jesus
- 240. Johnatan Dutra Zangerolami
- 241. Joiny José Barreto
- 242. Jona Alves Pereira
- 243. Jorge de Paula
- 244. José Carlos Andrade
- 245. José Carlos da Silva
- 246. José Domingos Soares da Silva
- 247. Jose Eduardo Machado Leite
- 248. José Geraldo Gomes Silva
- 249. Jose Junior Rosa de Souza
- 250. José Luiz Gonzales
- 251. José Silva Garcia
- 252. José Vieira de Freitas
- 253. Joselha Furtado de A. Martins
- 254. Joseni Lucia de Souza Gomes
- 255. Josiane Souza Salles
- 256. Joyce Amaral do Prado
- 257. Joyce Nunes de Jesus
- 258. Jucélia de Jesus Oliveira
- 259. Juliana de Fátima Rosa de Souza
- 260. Juliana Garcia de Queiroz
- 261. Junio Cesario de Almeida
- 262. Kaila Freitas Santos
- 263. Karen Ferreira Barbosa
- 264. Karina Borges do Amaral
- 265. Karina Nascimento Torres
- 266. Karoline Cristina Amaral Nunes
- 267. Keilimara Pereira Ferreira
- 268. Kely Ferreira Dias

Rua Domingos de Souza França, 720 – Fone: 67-35961301 – CEP 79.540-000
E-mail procuradoria@cassilandia.ms.gov.br - CNPJ 03.342.920/0001-86



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

- 269.Keyliane Ap. da Silva
- 270.Laids Maria Campos Rodrigues
- 271.Lailla Cristina de Oliveira
- 272.Lais Ramos Diniz
- 273.Lara Daniela Oviedo Vila
- 274.Larayne Martins Silva
- 275.Lauayane Camargo Mariano
- 276.Lazara de Oliveira
- 277.Leandro Jose da Silva Machado
- 278.Leandro Silveira Ramos
- 279.Léia Rosa Moura Faria
- 280.Leidimar Souza Valério
- 281.Leiliany Rodrigues Barbosa
- 282.Leomara Surubis Silva
- 283.Leonardo Araujo dos Reis
- 284.Leonardo Garcia Moraes
- 285.Leticia Nunes Pereira
- 286.Lidiane Jacinto Nunes
- 287.Lindimara Suribis Silva
- 288.Lizandra Silva Ferreira Paulino
- 289.Loanda Mariana de Freitas Rocha
- 290.Lorraine Cathiusca Barbosa de Oliveira
- 291.Lorrana Severiano Santos
- 292.Lourival Freitas Chaves
- 293.Luana Garcia de Queiroz da Silva
- 294.Luana Rodrigues de Melo
- 295.Lubia Alves Rodrigues
- 296.Lucas Camacho Mariano
- 297.Lucas Cruvinel Cunha
- 298.Lucas Mariano de Andrade
- 299.Lucas Mariano Gilabel
- 300.Lucia Antonia de Jesus
- 301.Luciana Borges Machado
- 302.Luciana Freitas Vieira
- 303.Luciana Santos Cardoso
- 304.Luciano Rodrigues
- 305.Lucila Pereira Pacheco
- 306.Lucimar Ferreira Dutra
- 307.Lucimar Flausino Barbosa

Rua Domingos de Souza França, 720 – Fone: 67-35961301 – CEP 79.540-000
E-mail procuradoria@cassilandia.ms.gov.br - CNPJ 03.342.920/0001-86



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

- 308. Lucineide Dias dos Santos
- 309. Ludimira Almeida Silva
- 310. Luiz Antonio de Freitas
- 311. Luiz Augusto Gasques de Oliveira
- 312. Luiz Carlos Barbosa Freitas
- 313. Luiz Carlos Garcia
- 314. Luiz Cleber Ferreira da Silveira
- 315. Luiz Gustavo Braz dos Santos
- 316. Luiz Henrique Barbosa da Silva
- 317. Luiz Paulo de Oliveira
- 318. Luiza Francisco
- 319. Luzia Alves de Freitas
- 320. Mábia Yara Alves da Silva
- 321. Maluany Dias Ferraz
- 322. Marcelo Augusto Estevo Ferreira
- 323. Marcelo dos santos Gomes
- 324. Márcia Cristina F.F. Sampaio
- 325. Márcia de Souza Soares
- 326. Marcia Rodrigues de Jesus
- 327. Marcia Souza Machado
- 328. Marcio Rodrigues de Souza
- 329. Marcos Aurelio Aparecido da Silva
- 330. Marcos Vinicius dos Santos Nascimento
- 331. Maria Angelica S. da Silva
- 332. Maria Aparecida da Silva Santos
- 333. Maria Aparecida De Souza
- 334. Maria Aparecida Gomides Oliveira
- 335. Maria Benailda Vieira
- 336. Maria da Conceição Aparecida da Silva
- 337. Maria de Fátima Francisca
- 338. Maria de Fatima Freitas
- 339. Maria do Carmo M. da Silva
- 340. Maria do Carmo Ribeiro
- 341. Maria Elk Barbosa Garcia
- 342. Maria Ferreira dos Santos
- 343. Maria José Alves Sales
- 344. Maria Nazaré da Cunha Soares
- 345. Maria Rosa Miguel
- 346. Maria Selma Vaz de Souza

Rua Domingos de Souza França, 720 – Fone: 67-35961301 – CEP 79.540-000
E-mail procuradoria@cassilandia.ms.gov.br - CNPJ 03.342.920/0001-86



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

- 347. Mariana Rosseto Fabiano
- 348. Mariellen Cristina Paredel Coelho
- 349. Marina Inoca
- 350. Mario Edson Marques Toledo
- 351. Mário Lemes dos Santos
- 352. Marlucy Souza Gomes
- 353. Mateus Maia Silveira
- 354. Matheus de Almeida Franco
- 355. Matheus Nogueira Freitas
- 356. Matheus Vieira Dias
- 357. Maura Amancio da Silva Candido
- 358. Mauriceia Ferreira da Silva
- 359. Mauriza Jesus Freitas Borges
- 360. Max Sandro da Silva
- 361. Mayane Gomides Pereira
- 362. Maycon Costa Lopes
- 363. Michele Jane Milton Amancio
- 364. MiKael Nogueira Freitas
- 365. Milena Monique Oviedo
- 366. Mirair Martins Coimbra
- 367. Mireli Reis de Andrade
- 368. Mireli Reis de Andrade
- 369. Mirene Alves Batista dos Santos
- 370. Mirian da Silva Teixeira Oliveira
- 371. Mônica Aparecida S. Maldonado
- 372. Mônica Soares Costa
- 373. Naiara Fernanda Mercado
- 374. Natália de Oliveira Medeiros
- 375. Natália Ferreira de Jesus
- 376. Natalia Garcia Lopes
- 377. Nataliane Ferreira da Silva
- 378. Nathália Souza Santin
- 379. Neiva Carrasco de Lima
- 380. Neucione Aparecido Ferreira
- 381. Nilma Vieira Paulino
- 382. Nilson Pinheiro de Prado
- 383. Nilton de Souza Bacurau
- 384. Nilvania Aparecida Dias
- 385. Nilya Freitas Rocha

Rua Domingos de Souza França, 720 – Fone: 67-35961301 – CEP 79.540-000
E-mail procuradoria@cassilandia.ms.gov.br - CNPJ 03.342.920/0001-86



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

- 386.Odailson Rosa da Silva
- 387.Olavo do Carmo Hernandes
- 388.Olga Maria Braz
- 389.Oriene Alves Dias
- 390.Oriene da Silva Dutra
- 391.Otalisson Aparecido de Souza Oliveira
- 392.Oxane Wendi de Malta e Borges
- 393.Ozeni Martins de Freitas
- 394.Ozielma de Paula Nascimento Silva
- 395.Pâmela Dias Queiroz
- 396.Patricia Camargo da Silva
- 397.Patricia Ferreira Batista
- 398.Patricia Regina Rosa de Matos
- 399.Paulo José Rodrigues de Paula
- 400.Paulo Pereira de Souza
- 401.Paulo Vitor Gomes de Souza
- 402.Pedro Aparecido da Silva
- 403.Pedro Henrique Correia Dias
- 404.Peri Paulino do Prado Filho
- 405.Poliana Barbosa Dias
- 406.Priscila Gomes de Souza
- 407.Priscila Pacheco Rodrigues
- 408.Queizivânia Nascimento Torres
- 409.Rafael Gonçalves de Assis
- 410.Rafael Pereira Basilio
- 411.Rafael Queiroz de Assis
- 412.Rafacla Sintia Teixeira Souza
- 413.Raquel Alves Justino
- 414.Raquel Gomes da Silva
- 415.Rayane Aparecida da Silva
- 416.Reciele Moura Rodrigues
- 417.Regiane da Silva
- 418.Regiane Garcia de Oliveira
- 419.Regiane Pereira Macedo
- 420.Reginaldo Espindola Fernandes
- 421.Reinaldo Pereira Valentin
- 422.Renato dos Santos da Silva
- 423.Ricarda Maria de Souza
- 424.Ricardo de Arruda Ortega

Rua Domingos de Souza França, 720 – Fone: 67-35961301 – CEP 79.540-000
E-mail procuradoria@cassilandia.ms.gov.br - CNPJ 03.342.920/0001-86



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

425. Ricardo Rodrigues Silva
426. Ritchelle Aparecida Alves Barbosa
427. Roberta Munique Souza Alves
428. Roberta Vitória da Silva
429. Roberto Rivelino da Rocha
430. Robson Andrade Bacurau
431. Rodrigo Aparecido da Silva
432. Rodrigo Begueline Goularte
433. Rogério Cesar Gonçalves
434. Rosana Queiroz de Souza
435. Rosane Faustino Dias de Moraes
436. Rosângela Cristina Nossa
437. Rosângela Martins dos Santos
438. Roseli Correia Bazilio
439. Rosilada Gomes Mendes
440. Rosimar Aparecida de Souza
441. Rosimar Francisco da Silva Santos
442. Rosimar Rodrigues dos Santos
443. Rosimeire ribeiro Garcia
444. Rosivania Maria de Moura
445. Rosymeire Soares dos Santos
446. Rubia Pereira Mariano
447. Ruthiely da Silva Garcia
448. Sandra Beneton
449. Sandra Luiza Gonzaga
450. Sandra Regioli Dias
451. Sandy Luiza Teodoro de Souza
452. Saulo Fernandes Nunes
453. Sebastiana Aparecida da Silva
454. Sebastião Lemes da Silva
455. Selmo Batista Garcia
456. Selson Antonio dos Santos
457. Shirle Patielle Romano Duarte
458. Silvana Ferreira da Costa
459. Silvana Marçal Dias
460. Silvia Cristina Martins da Silva
461. Silza Garcia Fagundes Nogueira
462. Sirlene Cesário da Silva Goularte
463. Sirlene Rodrigues Dias

Rua Domingos de Souza França, 720 – Fone: 67-35961301 – CEP 79.540-000
E-mail procuradoria@cassilandia.ms.gov.br - CNPJ 03.342.920/0001-86



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

464. Siziane Santana da Conceição
465. Solange Correa Brandão
466. Stefanie Bazilio Ribeiro
467. Stenio Patrik Chaves Fernandes
468. Suelen Lima Pires
469. Sueli Alves de Souza
470. Sueli Gomes de Lima
471. Suzana Gomes de Lima
472. Tainá Soares dos Santos
473. Tais Martins Alves
474. Taisa Oliveira Azevedo
475. Taline da Silva Monteiro
476. Talita Guerino Camparoti
477. Tathiane Cristina Rodrigues
478. Tatiane de Souza Camacho
479. Tatiane Dias dos Santos
480. Tatiane Rodrigues Ferreira
481. Tays de Souza Ramos
482. Telma Ferreira Borges
483. Terezinha de Fatima de Lima
484. Thais Fernanda Rodrigues Longate Martins
485. Thais Garcia Lopes
486. Thais Meirely de Souza Oliveira
487. Thaisa Cristina Silva Godoy
488. Thaisa Kesilyn Silva Inoca
489. Thaynara Rodrigues de Paula
490. Thayssa Barbara de Paula Araujo
491. Thiago Ramos Barbosa
492. Tiago da Silva Fernandes
493. Tomazia Freitas Silva
494. Ubaldo Carvalho de Queiroz
495. Valcinoel Rezende de Melo
496. Valdeci Alves da Silva Ferreira
497. Valdecrei Candido
498. Valdenir Martins da S. Junior
499. Valdivino Gonçalves de Menezes
500. Valéria Souza Riul
501. Valtemir Guilherme de Freitas
502. Valter Machado da Silveira

Rua Domingos de Souza França, 720 – Fone: 67-35961301 – CEP 79.540-000
E-mail procuradoria@cassilandia.ms.gov.br - CNPJ 03.342.920/0001-86



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

503. Valter Oliveira da Silva Teodoro
504. Vanderleia Aparecida Ferreira Neto
505. Vanessa Cristina Aparecida da Silva Pereira
506. Vanessa Cristina Ap. da Silva Pereira
507. Vanessa Souza da Silva
508. Vauneide Rosa Dias
509. Vinicius Antunes Borges
510. Vinicius da Silva Freitas Martins
511. Vithória Maryella Alves Nunes
512. Vivian Aparecida Maia
513. Viviane Aparecida Garcia Oliveira
514. Viviane da Silva Borges
515. Wagner Marques Silva
516. Wandher Duarte Ramos
517. Washington Martins
518. Weila Cabral da Silva
519. Welida Maria de Freitas
520. Weliton Alves Dias
521. Wellida Leonel Martins
522. Welligton Bernardes dos Santos
523. Wellington Pires da Silva
524. Wellinton Beguelini de Assis
525. Wendela Almeida Dias
526. Weverton Rogério da Silva
527. Willams Ferreira Souza Barbosa
528. Willis Jacinto Marques
529. Wilson Lima da Silva
530. Yara Santos
531. Zezicléia Paulino da Sá



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1730

Sexta-feira, 09 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)